

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

**REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO
DE CAMPO GRANDE**



TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul



 CESAR
PALEMBRO
FERNANDES
07/04/2026 11:18

 HERBERT
GOMES
OLIVA
07/04/2026 13:28



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de março ano de dois mil e vinte seis, o Vice-Presidente e Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Desembargador César Palumbo Fernandes, realizou a conclusão da Correição Ordinária na **1ª Vara do Trabalho de Campo Grande**, relativa a este exercício. Foram extraídos relatórios, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, abrangendo o período compreendido entre **1º/03/2025 a 28/02/2026**.

O Edital N. 06/2026, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Certidão de publicação 25 de 12/01/2026, tornou público que a conclusão desta correição ordinária dar-se-ia nesta ocasião (CorOrd nº 0000006-06.2026.2.00.0524, do PJeCor).



VICE-CORREGEDOR

Desembargador César Palumbo Fernandes



1. EQUIPE CORRECCIONAL

| Servidor | Função |
|-------------------------------|--|
| Amado Luiz da Silva Junior | Secretário da Corregedoria Regional |
| Rosemeire Pinheiro de Araújo | Chefe da Seção de Atividade Correccional |
| Noralina Severina Pereira | Assistente Chefe |
| Tânia Maria Barbieri Salles | Assistente de Secretaria |
| Regiane Gimenez Barbosa Belão | Analista Judiciária |
| Nathália de Mello Silva | Chefe do Setor de Análise Processual |
| Gabriela Franco da Silva | Estagiária Nível Superior |



2. DADOS DA UNIDADE CORRECIONADA

| | | |
|--------------------------|--|---|
| Juiz Titular | Flávio da Costa Higa | Titular da unidade desde 03/11/2021, conforme RA No 134/2021. |
| Juiz Substituto Fixo | Herbert Gomes Oliva | Auxiliar fixo da unidade, desde 7/1/2023 (Ato GP 240/2022, com redação alterada pelo Ato SGP N. 54/2025). |
| Diretor de Secretaria | Julieta Pereira Mendes dos Reis | |
| Lei de Criação | 6.563, de 19/09/1978 | |
| Jurisdição da Unidade | Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Água Clara, Sidrolândia e Terenos. | |
| E-mail da Unidade | cg_vt1@trt24.jus.br | |
| Data da Última Correição | 2/4/2025 | |

3. VITALICIAMENTO DOS JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS

Não há juízes vitaliciandos lotados na unidade.

4. RESIDÊNCIA E ASSIDUIDADE

4.1 - Residência do Juiz Titular e do Juiz Substituto

| O Juiz Titular da Unidade e o Juiz Substituto residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara? | Sim | Não |
|---|-----|-----|
| Juiz Titular | X | |
| Juiz Substituto Fixo | X | |

Quadro preenchido segundo informação da Diretora de Secretaria

4.2 - Trabalho presencial dos magistrados na sede da unidade judiciária

| O Juiz Titular da Unidade e o Juiz Substituto comparecem presencialmente na unidade em, pelo menos, 3 (três) dias úteis na semana, nos termos do art. 2º da Portaria TRT/GP nº 54/2023, (referenciada pela RA nº 54/2023), alterada pela Portaria TRT/GP nº 12/2024 (referendada pela RA nº 61/2024 e pela nº 139/2024)? | Sim | Não |
|--|-----|-----|
| Juiz Titular | X | |
| Juiz Substituto Fixo | X | |

Quadro preenchido segundo informação da Diretora de Secretaria

A Resolução Administrativa nº 54/2023

(<https://www.trt24.jus.br/documentViewer-1.0.0/PDFViewer?tipo=ASSINATURA&id=2447019>), alterada pelas Resoluções Administrativas Nº 18/2024, Nº 61/2024 e nº 139/2024, dispõe, dentre outras, sobre a obrigatoriedade da presença física dos juízes na sede das unidades judiciárias, *in verbis*:

“...Art. 2º É obrigatório o trabalho presencial do juiz em, no mínimo, 3 (três) dias úteis por semana, salvo os que estiverem submetidos ao regime especial de trabalho na forma da Resolução nº 343/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Parágrafo único. A regra do caput aplica-se aos juízes volantes, que deverão comparecer presencialmente na unidade de acordo com a designação mensal, salvo quando a atuação ocorrer de forma remota, hipótese em que as atividades jurisdicionais deverão ser executadas na sede do Fórum da Circunscrição em que estiverem lotados. (grifo nosso)

“...Art. 3º...

§1º A ausência da informação no prazo assinalado no caput importará na presunção de comparecimento do juiz nos dias de terça-feira a quinta-feira de cada semana. (Redação alterada pela Resolução Administrativa n. 139/2024)

§1º-A Ocorrendo um ou mais feriados ou afastamentos legais no período de comparecimento presencial presumido, passa-se a presumir o comparecimento presencial nos três primeiros dias úteis disponíveis na respectiva semana, se houver. (Incluído pela RA N. 61/2024 e alterado pela Resolução Administrativa N. 139/2024) grifo nosso

§2º...

§3º... “

5. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

| Servidor | Cargo | Função | Situação | Licenças |
|---------------------------------------|------------------------|--|----------|----------|
| Julieta Pereira Mendes dos Reis | - | Diretor de Secretaria de Vara | Cedida | |
| Claudemir Ferreira da Silva | Técnico Judiciário | Calculista | Efetivo | |
| Cleide Sueli Alves de Sousa | Técnica Judiciária | - | Efetiva | |
| Cynthia Cantagessi de Souza Miotto | Técnica Judiciária | Assistente de Gabinete de Primeiro Grau | Efetiva | |
| Dante Antonino Martins Dias | Analista Judiciário | Assistente de Juiz | Efetivo | |
| Maritônio Barreto de Almeida | Técnico Judiciário | Assistente de Secretaria | Efetivo | |
| Rafael Miaki Sobreira | Analista Judiciário | - | Efetivo | |
| Tatiene Magno Morais | - | Assistente de Secretaria | Cedida | |
| Vanessa Kist Silva | Técnica Judiciária | Assistente de Gabinete de Primeiro Grau | Efetiva | |
| Vilma Pereira Rodrigues | Técnica Judiciária | - | Efetiva | |

ESTAGIÁRIOS

Geovana de Oliveira Velasques
Rafael Prates Ferreira



5.1 – Servidores em Teletrabalho

A Resolução Administrativa nº 41/2021, republicada no dia 17/10/2024 com as alterações das Resoluções Administrativas nº 10/2022, nº 7/2023, nº 57/2023, nº 59/2023, nº 66/2023 e nº 135/2024 (<https://www.trt24.jus.br/documentViewer-1.0.0/PDFViewer?tipo=ASSINATURA&id=2447017>), dispõe sobre o teletrabalho ordinário no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região.

Conforme informação da Diretora de Secretaria, corroborada com informação da Secretaria de Gestão de Pessoas TRT da 24ª Região, a unidade possui os seguintes servidores em teletrabalho:

- Claudemir Ferreira da Silva - PORTARIA TRT/GP/DG 212/2025 e PORTARIA TRT/GP/DG complementar 33/2026;
- Dante Antonino Martins Dias - PORTARIA TRT/GP/DG 252/2024;
- Julieta Pereira Mendes dos Reis - PORTARIA TRT/GP/DG 285/2024;
- Rafael Miaki Sobreira - PORTARIA TRT/GP/DG 154/2025;
- Tatiene Magno Moraes - PORTARIA TRT/GP/DG 224/2024;

A unidade possui 10 (dez) servidores, conforme a estrutura informada acima, dos quais 5 (cinco) estão em regime de teletrabalho. Observa-se que os servidores Claudemir Ferreira da Silva e Julieta Pereira Mendes dos Reis estão em condição especial de trabalho e o servidor Dante Antonino Martins Dias é Assistente de Juiz, não estando sujeitos à limitação imposta pelo art. 3º, inciso IV, da Resolução Administrativa nº 41/2021, conforme disposto na RA

135/2024. Dessa forma, a unidade permanece dentro do limite estabelecido pela referida Resolução Administrativa.

Registre-se que, na Comunicação Interna nº 005/2026/OUV, recebida da Ouvidoria deste Regional, consta o registro de elogio de autoria da advogada Rosiméri Nunes Vasconcelos à Excelentíssima Juíza Déa Marisa Brandão Cubel Yule , conforme PROAD nº 1.890/2025, com o seguinte teor:

“Desembargador Ouvidor Márcio Vasques Thibau de Almeida. É o presente para agradecer a este Tribunal pelo empenho e dedicação de sempre. Por capacitar os magistrados e servidores a escutarem os advogados e os jurisdicionados. Parabéns também à Dra Dea, tão competente e dedicada à missão de resolver conflitos por meio da conciliação.”

6. INSTALAÇÃO FÍSICA

| Situação | | Observações |
|-----------|-------|-------------|
| Excelente | (X) | |
| Boa | () | |
| Regular | () | |
| Ruim | () | |

Quadro preenchido segundo informações da Diretora de Secretaria

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A análise da movimentação processual considera o acervo de processos pendentes de solução na fase de conhecimento e de finalização na fase de execução, os resultados obtidos com as conciliações realizadas, a quantidade de sentenças proferidas e de execuções finalizadas, de acordo com as **metas aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ no 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário**, bem como com o desempenho da Unidade em relação aos resultados obtidos no IGEST, conforme detalhado na seqüência.

Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.

A meta pode ser alcançada mediante julgamento dos processos distribuídos no ano de medição, bem como daqueles anteriores, ou seja, julgando mais processos que os distribuídos.

Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º graus e 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais. A meta considera o número total de casos de conhecimento distribuídos na unidade no PERÍODO DE REFERÊNCIA (até 31/12/2026), que serão julgados e os que permanecerão pendentes de julgamento, em 2026, excluídos os suspensos, sobrestados, em arquivo provisório ou os dessobrestados durante o ano de 2026. Desse modo, além de identificar e julgar os

processos da meta, a unidade deve localizar e registrar corretamente os casos de suspensão, sobrestamento ou de arquivo provisório. Em síntese é julgar processos mais antigos.

Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Esta Meta tem como objetivo estimular a conciliação nas unidades. Para efeitos da meta, as soluções por conciliação devem ser entendidas como o somatório do número de sentenças homologatórias de acordo na fase de conhecimento.

Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.

A taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem finalização, em relação ao total tramitado no período de um ano. Quanto maior o índice, mais difícil será a solução do estoque de processos. A taxa de congestionamento líquida, por sua vez, é calculada retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório. A cláusula de barreira indica que o tribunal que alcançar determinado percentual ou menos no indicador, cumprirá a meta independente de redução.

Os números alcançados pela unidade, apontados no quadro abaixo, refletem no seu desempenho relativamente aos resultados no IGEST. Esses resultados levam em consideração, dentre outros, os seguintes mesoindicadores e critérios:

Acervo: processos pendentes, a idade média dos

pendentes de julgamento e a taxa de conclusos com prazo vencido;

Produtividade: taxas de conciliação, de solução e de execução, considerando a força de trabalho disponível;

Congestionamento: taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução.

| Movimentação Processual | | 2024 | 2025 | 2026 até 28/2/2026 |
|--|---|------|------|-----------------------|
| Fase de Conhecimento | | | | |
| 1 | Processos recebidos (E-gestão : Resumo – B1.1/ Hórus: Conhecimento - Casos Novos) | 1686 | 2024 | 306 |
| 2 | Processos solucionados (E-gestão: Gerenciais A1.2.1/ Hórus: Solucionados COM + SEM exame de mérito) | 1392 | 1759 | 217 |
| 3 | Processos pendentes de solução (E-gestão: Resumo B5 /Hórus: Conhecimento - Pendentes de Solução (“Obs: somente o mês do fechamento”)) | 696 | 824 | 899 |
| 4 | Processos baixados (E-gestão: Resumo B12.2/ Hórus: Conhecimento - Baixados) | 1371 | 1722 | 218 |
| 5 | Processos pendentes de baixa (E-gestão: Resumo B12.1/Hórus: Conhecimento - Pendentes de baixa (“Obs: somente o mês do fechamento”)) | 773 | 943 | 1018 |
| Fase de Cumprimento de Sentença Etapa de Liquidação | | | | |
| | Liquidações iniciadas (E-gestão: Relatório Espelho – 90.484 / Hórus: Cumprimento de sentença - Casos novos - Processos com etapa de liquidação iniciada) | 947 | 1156 | 137 |
| 6 | Pendentes de Liquidação (E-gestão: Relatório Espelho – 90.537 / Hórus: Cumprimento de sentença - Pendentes de Finalização - Processos pendentes de finalização na etapa de liquidação) | 532 | 679 | 657 |

| Etapa de Execução | | | |
|---|------|------|------|
| Processos iniciados (E-gestão: Resumo – C.11 / Hórus: Cumprimento de sentença - Destaques - Processos com etapa de execução forçada iniciada) | 357 | 265 | 35 |
| Processos baixados na etapa de execução forçada (E-gestão: Resumo-C10-alínea "C"/Hórus: Cumprimento de sentença - 7 Baixados - Processos baixados na etapa de execução forçada) | 432 | 364 | 33 |
| Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada (E-gestão: Resumo – C.09 - alínea "K" / Hórus: Cumprimento de sentença - Pendentes de Finalização - Processos pendente de finalização na etapa de execução forçada) | 1516 | 1420 | 1422 |
| Incidentes Processuais pendentes (**) (Pastas TRT24ª Região – Incidentes Processuais por Vara do Trabalho – a partir de 2020) | | | |
| Embargos de declaração (Hórus - Recursos 8 - Embargos de declaração pendentes ("Obs: somente o mês do fechamento")) | 46 | 40 | 43 |
| Tutelas provisórias (Hórus - Recursos - 9 Tutelas provisórias pendentes ("Obs: somente o mês do fechamento")) | 3 | 5 | 6 |
| Incidentes de liquidação/execução (Hórus - Recursos - Incidentes na Liq/Execução - 10 Ações incidentais na Liquidação/Execução pendentes ("Obs: somente o mês do fechamento")) | 21 | 32 | 36 |

Dados estatísticos extraídos do e-gestão e alimentados de forma automática

Quanto à fase de conhecimento, constatou-se que houve **aumento** na quantidade de processos pendentes de solução: de 696 (seiscentos e noventa e seis), em 2024, para 824 (oitocentos e vinte e quatro) em 2025. Neste ano de 2026, constam pendentes de solução 899 (oitocentos e noventa e nove) processos, até 28/02/2026, sendo **2 (dois)** do ano **2017**, **2 (dois)** do ano de **2023**, **68 (sessenta e oito)** do ano de **2024**, que podem interferir no cumprimento da Meta 2 de 2025: "(identificar e julgar, até 31/12/2026, desconsiderados

os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024, nos 1º e 2º graus e 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais)”.

| | |
|---|---|
|  | Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho Data da Última Atualização: 10/03/26 Página 1 |
| | 24ª Região-MS - Campo Grande - 01a Vara Processos Pendentes de Solução por Vara do Trabalho e Ano - PJe: 899 processos. Saldo em 28/02/2026 |

| | | | | |
|-------|------------------------|--------|----------------------------|--|
| 2.017 | 24901-45.2017.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.017 | 25437-56.2017.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.023 | 24017-6.2023.5.24.1 | Pet | Campo Grande - 01a Vara | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2.023 | 25383-80.2023.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 2.024 | 24008-62.2024.5.24.404 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 24087-86.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2.024 | 24113-38.2024.5.24.81 | RTSum | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 24161-43.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 24207-32.2024.5.24.1 | RTAlç | Campo Grande - 01a Vara | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2.024 | 24262-80.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 24339-89.2024.5.24.1 | RTSum | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 24345-96.2024.5.24.1 | RTSum | Campo Grande - 01a Vara | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2.024 | 24513-98.2024.5.24.1 | ACPCiv | Campo Grande - 01a Vara | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2.024 | 24579-78.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 24641-21.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 24669-93.2024.5.24.31 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 24702-76.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |

| | | | | |
|-------|-----------------------|--------|-------------------------|--|
| 2.024 | 24707-98.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 24747-80.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 24923-59.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 24943-50.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 24947-87.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2.024 | 25065-63.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25124-51.2024.5.24.1 | RTSum | Campo Grande - 01a Vara | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2.024 | 25148-79.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2.024 | 25158-26.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25166-54.2024.5.24.81 | RTSum | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25176-47.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25186-91.2024.5.24.1 | ACum | Campo Grande - 01a Vara | Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 2.024 | 25223-21.2024.5.24.1 | RTSum | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25257-47.2024.5.24.81 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25259-17.2024.5.24.81 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25263-3.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25267-40.2024.5.24.1 | ConPag | Campo Grande - 01a Vara | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2.024 | 25286-46.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2.024 | 25295-8.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25298-60.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 2.024 | 25321-6.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25327-13.2024.5.24.1 | ConPag | Campo Grande - 01a Vara | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2.024 | 25340-12.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25367-92.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2.024 | 25381-76.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |

| | | | | |
|-------|-----------------------|--------|----------------------------|--|
| 2.024 | 25396-27.2024.5.24.7 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2.024 | 25410-29.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2.024 | 25431-56.2024.5.24.81 | RTSum | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25435-42.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 2.024 | 25455-33.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25466-62.2024.5.24.1 | RTSum | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25481-31.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25482-16.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2.024 | 25502-7.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25503-89.2024.5.24.1 | RTSum | Campo Grande - 01a Vara | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2.024 | 25504-74.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25518-58.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2.024 | 25526-35.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25533-27.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25542-86.2024.5.24.1 | RTSum | Campo Grande - 01a Vara | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2.024 | 25547-11.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25553-18.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2.024 | 25563-62.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2.024 | 25584-89.2024.5.24.81 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25592-15.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25605-14.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25609-51.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25633-33.2024.5.24.81 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25642-41.2024.5.24.1 | ConPag | Campo Grande - 01a Vara | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2.024 | 25657-10.2024.5.24.1 | ConPag | Campo Grande - 01a Vara | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |

| | | | | |
|-------|----------------------|--------|----------------------------|--|
| 2.024 | 25673-61.2024.5.24.1 | RTSum | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25708-21.2024.5.24.1 | ConPag | Campo Grande - 01a Vara | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2.024 | 25715-13.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25720-35.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2.024 | 25722-5.2024.5.24.1 | RTOrd | Campo Grande - 01a Vara | Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |

A unidade deverá concentrar esforços e implementar medidas para redução dos prazos entre a distribuição do processo e a prolação da sentença com o intuito de aumentar o número de processos solucionados.

O Juízo deverá priorizar a análise dos **72** (setenta e dois) processos acima, pendentes de solução (META 2), e, sendo possível, adotar providências para solucioná-los com prioridade, uma vez que os referidos processos impactam negativamente no IGEST da unidade.

A unidade deverá **concentrar esforços para seguir baixando os processos**, uma vez que o índice de atendimento à demanda leva em consideração a relação entre o número de processos baixados dividido pelo número de casos novos. Oportuno registrar que este índice, diferente das Metas Nacionais do CNJ, não exclui do cálculo os processos sobrestados.

Com relação à etapa de execução, verifica-se que houve **redução** na quantidade de processos pendentes de finalização na referida etapa: de **1.516** (mil quinhentos e dezesseis), em 2024 para **1.420** (mil quatrocentos e vinte), em 2025. No ano de 2026 registrou-se **1.422** (mil quatrocentos e vinte e dois) até **28/02/2026**.

Constatou-se, por amostragem, da análise das **listas de embargos de declaração, tutelas provisórias e ações incidentais de liquidação/execução pendentes**, que em alguns processos não constam as decisões e outros não constam os lançamentos para as respectivas baixas, a saber nos processos ATSum 0024375-34.2024.5.24.0001 (ED de 14/8/2024), ATSum 0025059-90.2023.5.24.0001 (Tutela de 27/06/2024), ATSum 0026084-70.2025.5.24.0001 (Tutela de 19/12/2025), ATSum 0024044-23.2022.5.24.0001 (EE de 22/07/2024) e CumSen 0024330-64.2023.5.24.0001 (Impugnação à sentença de liquidação de 08/01/2025).

A unidade deverá analisar os demais processos da lista acima, anexadas aos autos desta correição, com cópia entregue em mãos da Diretora de Secretaria, nesta data, em especial os que constam com prazo de pendências muito altos e, no prazo de 60 (sessenta) dias, informar as providências adotadas para regularizar as pendências. Além disso, deverá implementar uma sistemática periódica de conferência dos tipos de petição, bem como de extração de relatórios, análise e adoção de medidas corretivas, a fim de evitar a ocorrência de novas pendências.

8. ARQUIVO PROVISÓRIO

28/2/2026

1 Processo em arquivo provisório (E-Gestão – Gerenciais A.5.3)

0

Foi constatado que a unidade não possui processos no arquivo provisório, conforme relatório do Hórus, extraído no dia **10/03/2026**, tela abaixo:

The screenshot displays the 'Hórus - eGestão 1º Grau' interface. The top navigation bar includes the logo for 'TRT-24ª REGIÃO' and the title 'e-Gestão 1º Grau'. Below the navigation bar, there are several filter panels and a main data area. The 'Relatório' panel on the left lists various report types, with 'Saldo de processos no arquivo provisório' selected. The 'ANO' panel shows '2026' selected. The 'ANO-MÊS' panel shows 'MÊS-ATUAL' selected, with '2026-02' selected. The 'CIDADE' panel shows 'CAMPO GRANDE' selected. The 'VARA' panel shows 'TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO' selected, with '1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO...' selected. The 'Ocorrências' panel shows '0' for 'Ocorrências' and '0' for 'Média (Intervalo)'. The main data area is empty, showing 'Item' in the header. At the bottom, there is a 'RELAÇÃO DE PROCESSOS' table with columns for 'Unidade', 'QI', 'Descrição', 'Seq', 'Intervalo', 'Início', 'Término', 'Processo', 'De', 'Classe', 'Juiz', 'Tarefa ATUAL do PJe', 'Data Tarefa', and 'Hórus'. The table is currently empty.

9. PROCESSOS EXAMINADOS

Nos termos do Art. 682, XI, da CLT, do Art. 5º do Provimento SGP/GCR N. 007/2020 e do Art. 32, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 19/12/2019, foram inspecionados os processos eletrônicos (PJe):

2000: 0013800-07.2000.5.24.0001; **2015:** 0025087-39.2015.5.24.0001;
2016: 0025895-10.2016.5.24.0001; 0025541-82.2016.5.24.0001;
0026013-83.2016.5.24.0001; 0025877-86.2016.5.24.0001; **2017:**
0024306-45.2017.5.24.0066; **2020:** 0024222-40.2020.5.24.0001; **2022:**
0024635-82.2022.5.24.0001; 0025087-92.2022.5.24.0001;
0024980-48.2022.5.24.0001; **2023:** 0025383-80.2023.5.24.0001;
0024686-59.2023.5.24.0001; 0024051-78.2023.5.24.0001;
0024190-30.2023.5.24.0001; 0024871-97.2023.5.24.0001;
0025338-76.2023.5.24.0001; **2024:** 0024207-32.2024.5.24.0001;
0024087-86.2024.5.24.0001; 0025176-47.2024.5.24.0001;
0024375-34.2024.5.24.0001; 0024687-10.2024.5.24.0001;
0024996-31.2024.5.24.0001; 0024506-09.2024.5.24.0001;
0025507-29.2024.5.24.0001; 0025260-48.2024.5.24.0001;
0024616-08.2024.5.24.0001; 0024084-85.2024.5.24.0081; **2025:**
0025770-27.2025.5.24.0001; 0024630-55.2025.5.24.0001;
0024601-05.2025.5.24.0001; 0024112-65.2025.5.24.0001;
0024636-62.2025.5.24.0001; 0024027-79.2025.5.24.0001;
0025021-10.2025.5.24.0001; 0025737-37.2025.5.24.0001;
0024945-83.2025.5.24.0001; 0024106-58.2025.5.24.0001;
0024420-04.2025.5.24.0001; 0024386-29.2025.5.24.0001.

10. PRAZOS MÉDIOS

O prazo médio do processo influencia na celeridade e na sua razoável duração, bem como no desempenho da Unidade com relação aos resultados obtidos no IGEST. O excesso de prazo em qualquer tarefa prejudica a eficiência na entrega da prestação jurisdicional.

É de suma importância que a secretaria da unidade realize, utilizando as ferramentas disponíveis, o monitoramento do tempo em que cada processo permanece em cada tarefa. Como exemplo, podemos citar o controle dos processos nas etapas de “Cumprimento de Providência” e “Análise”.

Os fatores que impactam no prazo médio do processo incluem, entre outros:

- Inclusão em pauta de audiência;
- Elaboração de expedientes (certidões, notificações, ofícios, alvarás, cartas precatórias, mandados, entre outros);
- Elaboração de minutas (despachos, decisões e sentenças);
- Realização de perícias (médica, técnica e contábil);
- Elaboração de cálculos e atualizações;
- Consultas por meio das ferramentas executórias (SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, etc.).

10.1 Fase de Conhecimento

| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença (E-gestão: Gerenciais A.4.4/Hórus - Prazos Médios - Ajuiz até sentença) | 2024 | 2025 | 2026 até 28/2/2026 |
|--|-------------|-------------|------------------------------|
| Unidade Correcionada | 127 | 137 | 152 |
| Média TRT24 | 138 | 150 | 170 |
| Média dos Regionais de Pequeno Porte (*) | 125 | 119 | 138 (até 31/1/2026) |

Dados estatísticos extraídos do e-gestão e alimentados de forma automática

(*) <https://app.powerbi.com/groups/me/reports/caeb7855-60a7-471d-8945-befe4db606a7/ReportSectionf23d27551132a77607a6?ctid=ccd9917e-cb47-42a5-a262-e2272dcef6ab&experience=power-bi> para Correição

Observa-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença (prazo do conhecimento) fechou 2025 um pouco acima da média dos demais Regionais de mesmo porte.

A unidade deverá seguir implementando ações que possibilitem maior celeridade na tramitação processual, com a gestão efetiva da pauta, a realização de audiências em quantidade que atenda a demanda, o acompanhamento de processos com perícias, cartas precatórias e aqueles que estão aguardando a manifestação das partes. Tais iniciativas impactarão, de forma positiva, na diminuição do acervo de processos em tramitação na Vara na fase de conhecimento e na redução da taxa de congestionamento relativas às Metas Nacionais nº 01 e 05.

10.2 Fase de Cumprimento de Sentença

10.2.1 Etapa de Liquidação

| Do início ao encerramento da liquidação (E-Gestão – Gerenciais A.4.4) | 2024 | 2025 | 2026 até 28/2/2026 |
|--|-------------|-------------|------------------------------|
| Unidade Correcionada | 230 | 351 | 412 |
| Média TRT24 | 152 | 123 | 158 |

Dados estatísticos extraídos do e-gestão e alimentados de forma automática

Foi constatado que há processos já com atos executórios, mas que ainda se encontram na etapa de liquidação. A unidade deve atentar-se para registrar o início da execução assim que iniciarem as diligências executórias.

Além disso, a unidade deve continuar monitorando as tarefas relacionadas à etapa de liquidação, incluindo: os processos que aguardam prazo para entrega do laudo pericial contábil ou apresentação de cálculos pelas partes; os processos suspensos por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (acordos); os prazos para apresentação de manifestações; bem como o decurso de prazos e a observância do tempo necessário para conclusão e proferimento de decisões em incidentes processuais decorrentes.

O Juízo deve seguir proferindo sentenças líquidas, uma vez que estas suprimem a etapa de liquidação, diminuindo consideravelmente a duração do processo.

10.2.2 Etapa de Execução

| Do início da execução até a extinção (E-Gestão - Gerenciais A.4.4) | 2024 | 2025 | 2026 até 28/2/2026 |
|---|------|------|-----------------------|
| Unidade Correcionada | 1124 | 1158 | 1452 |
| Média TRT24 | 750 | 842 | 1255 |

Dados estatísticos extraídos do e-gestão e alimentados de forma automática

A unidade deverá continuar monitorando as diversas tarefas direcionadas à **etapa de execução**, dentre elas: o lapso de tempo para realização da citação, das consultas às ferramentas executórias, das realizações de praça/leilão, dos prazos para manifestações e dos decursos de prazos, para concluir e proferir

decisões dos incidentes processuais, contribuindo assim para redução do referido prazo médio.

10.3 Prazo médio do arquivamento definitivo

| Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo (E-Gestão – Gerenciais A.4.4) | 2024 | 2025 | 2026 até 28/2/2026 |
|---|-------------|-------------|------------------------------|
| Unidade Correcionada | 809 | 760 | 726 |
| Média TRT24 | 876 | 822 | 921 |

Dados estatísticos extraídos do e-gestão e alimentados de forma automática

A unidade deverá continuar priorizando o arquivamento dos processos aptos para tal, uma vez que essa tarefa influencia positivamente nos mesoindicadores de acervo e congestionamento da unidade, dentre outros.

10.4 Média de cumprimento de mandados por setor

| Cumprimento de diligências pelo Oficial de Justiça (PJe – Relatórios Gerenciais – Média de cumprimento de mandados – Média Distribuição / Cumprimento) | 2024 | 2025 | 2026 até 28/2/2026 |
|--|-------------|-------------|------------------------------|
| | 8 | 8 | 7 |

Dados estatísticos extraídos do PJe e alimentados de forma automática

O prazo médio para cumprimento de mandados está dentro dos parâmetros legais (CLT, art. 721, § 2º).

10.5 Prazo médio de audiências e solução de processo

| Rito Sumaríssimo | | | | |
|---|-------------------|------|------|-----------------------|
| | Unidade/ TRT24 | 2024 | 2025 | 2026 até 28/2/2026 |
| 1 Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência (E-gestão: Rel. Resumo K.1.1) | Unidade | 68 | 83 | 106 |
| | TRT24 | 67 | 81 | 108 |
| 2 Da conclusão até a prolação da sentença (E-gestão: Rel. Resumo K.1.3) | Unidade | 8 | 9 | 11 |
| | TRT24 | 15 | 16 | 21 |
| 3 Do ajuizamento da ação à prolação da sentença (E-gestão: cRel. Resumo K.1.1) | Unidade | 96 | 109 | 127 |
| | TRT24 | 113 | 131 | 156 |
| Exceto Rito Sumaríssimo | | | | |
| | Unidade/ TRT24 | 2024 | 2025 | 2026 até 28/2/2026 |
| 4 Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência (E-gestão: Rel. Resumo K.1.1) | Unidade | 97 | 103 | 130 |
| | TRT24 | 69 | 83 | 110 |
| 5 Da conclusão até a prolação da sentença (E-gestão: Rel. Resumo K.1.3) | Unidade | 11 | 10 | 7 |
| | TRT24 | 18 | 20 | 22 |
| 6 Do ajuizamento da ação à prolação da sentença (E-gestão: Rel. Resumo K.1.1) | Unidade | 155 | 158 | 179 |
| | TRT24 | 158 | 165 | 180 |

Dados estatísticos extraídos do PJe e alimentados de forma automática

A unidade deve continuar monitorando as diversas tarefas que impactam os prazos médios de audiência e de solução de processos, tais como: **a triagem inicial, a inclusão em pauta de audiência, a confecção de expedientes, a realização de perícias e a elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças.** Além disso, deve aprimorar as medidas que contribuam para a entrega de uma prestação jurisdicional célere e efetiva.

11. Produtividade dos Juízes que atuaram na Unidade

| Magistrado | Quantidade de processos solucionados | | |
|--|--------------------------------------|--------------|--------------------|
| | 2024 | 2025 | 2026 até 28/2/2026 |
| Alexandre Marques Borba | 97 | 4 | – |
| Andre Yudi Hashimoto Hirata | – | 39 | – |
| André Luis Nacer de Souza | 2 | – | – |
| Bóris Luiz Cardozo de Souza | 1 | – | – |
| Christian Gonçalves Mendonça Estadulho | 1 | – | – |
| Daniela Rocha Rodrigues Peruca | 66 | 32 | – |
| Déa Marisa Brandão Cubel Yule | 417 | 67 | – |
| Erika Silva Boquimpani | – | 3 | – |
| Fabiane Ferreira | 55 | 19 | 4 |
| Flávio da Costa Higa | – | 627 | 88 |
| Hella de Fatima Maeda | 12 | 30 | 3 |
| Herbert Gomes Oliva | 556 | 680 | 104 |
| Juliana Martins Barbosa | 7 | – | – |
| Keethlen Fontes Maranhão | 3 | – | – |
| Lais Pahins Duarte | 22 | 33 | 3 |
| Leonardo Ely | 2 | – | – |
| Marco Antonio de Freitas | 1 | – | – |
| Mário Luiz Bezerra Salgueiro | – | 1 | – |
| Nadia Pelissari | – | 36 | 10 |
| Paulo Aparecido Ribeiro Gusmão | 1 | – | – |
| Renato Luiz Miyasato de Faria | 3 | – | – |
| Renato de Moraes Anderson | 114 | 188 | 5 |
| Valdir Aparecido Consalter Júnior | 32 | – | – |
| Total | 1.392 | 1.759 | 217 |

Dados estatísticos extraídos do e-gestão e alimentados de forma automática

Ressalta-se que o **aumento de aproximadamente 26,36%** na produtividade na fase de conhecimento (solução de processos) **superou o percentual de crescimento do número de casos novos (20,04%)**, na comparação entre 2024 e 2025, evidenciando o comprometimento de magistrados e servidores.

Dessa forma, este Vice-Corregedor Regional convida magistrados e servidores da 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande a manterem os esforços na solução dos processos, buscando julgar e baixar o maior número possível de feitos no ano corrente (cumprimento das Metas do CNJ), bem como a prosseguirem na prolação de decisões na fase de cumprimento de sentença. Para tanto, recomenda-se o acompanhamento mensal do grau de cumprimento das metas, por meio de consulta ao sítio eletrônico deste Regional, ao Portal da Transparência ou às demais ferramentas disponíveis.

12. SENTENÇAS LÍQUIDAS PROFERIDAS

Sentenças líquidas auxiliam na redução da carga de trabalho da secretaria, incentivam a conciliação e reduzem o tempo de tramitação do processo.

| Solucionados no período | | | | | | | | |
|-------------------------|-----|-------|----------------------|-----|-------|-------------------------|-----|-------|
| 2024 | | | 2025 | | | 2026 (até 28/2/2026) | | |
| Com sentença líquida | | Total | Com sentença líquida | | Total | Com sentença líquida | | Total |
| Qtde | % | Qtde | Qtde | % | Qtde | Qtde | % | Qtde |
| 299 | 80% | 376 | 385 | 85% | 453 | 43 | 73% | 59 |

Dados estatísticos extraídos do e-gestão e alimentados de forma automática. Os valores percentuais foram arredondados

Em 2025, a unidade alcançou 85% de sentenças líquidas, desempenho **superior** tanto em relação à média deste Tribunal (60,0%) quanto à dos Regionais de Pequeno Porte (61,41%), conforme registrado no relatório abaixo de "Percentual de sentenças líquidas por ano segundo a Região Judiciária", extraído do sistema e-Gestão (TRT 24ª Região – relatórios solicitados - sentenças líquidas proferidas).

Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
Data de emissão: 26/02/26

**1º GRAU - PERCENTUAL DE SENTENÇAS LÍQUIDAS POR ANO SEGUNDO
A REGIÃO JUDICIÁRIA**

Período de Referência: 01/01/25 a 31/12/25

| Região Judiciária | 2025 | | |
|-----------------------------|----------------------------|-------------------------|---|
| | Senten- ças Líquidas | Sentenças Proferidas | Percentual de Sentenças Líquidas |
| 11a - AM e RR | 5.521 | 11.499 | 48,0 |
| 13a - PB | 10.547 | 13.185 | 80,0 |
| 14a - RO e AC | 3.858 | 8.358 | 46,2 |
| 16a - MA | 2.839 | 8.249 | 34,4 |
| 17a - ES | 6.595 | 14.486 | 45,5 |
| 19a - AL | 4.485 | 5.801 | 77,3 |
| 20a - SE | 7.347 | 8.490 | 86,5 |
| 21a - RN | 8.348 | 10.363 | 80,6 |
| 22a - PI | 4.455 | 7.994 | 55,7 |
| 23a - MT | 7.167 | 10.970 | 65,3 |
| 24a - MS | 5.355 | 8.927 | 60,0 |
| Média: Pequeno Porte | 6.047 | 10.086,0 | 61,41 |
| Média: País | 7.587,25 | 31.750,25 | 23,9 |

Nota: Sentenças Proferidas consideram os processos julgados "Procedente" ou "Procedente em Parte".

1º GRAU - PERCENTUAL DE SENTENÇAS LÍQUIDAS POR ANO SEGUNDO A REGIÃO JUDICIÁRIA

Período de Referência: 01/01/26 a 28/02/26

| Região Judiciária | 2026 | | |
|-----------------------------|--------------------|----------------------|-------------------------|
| | Sentenças Líquidas | Sentenças Proferidas | Percentual de Sentenças |
| 11a - AM e RR | 727 | 1.416 | 51,3 |
| 13a - PB | 1.282 | 1.736 | 73,8 |
| 14a - RO e AC | 468 | 939 | 49,8 |
| 16a - MA | 471 | 1.185 | 39,7 |
| 17a - ES | 802 | 1.890 | 42,4 |
| 19a - AL | 563 | 692 | 81,4 |
| 20a - SE | 917 | 1.075 | 85,3 |
| 21a - RN | 1.172 | 1.440 | 81,4 |
| 22a - PI | 485 | 914 | 53,1 |
| 23a - MT | 341 | 471 | 72,4 |
| 24a - MS | 549 | 1.074 | 51,1 |
| Média: Pequeno Porte | 707 | 1.199,5 | 60,61 |
| Média: País | 973,68 | 3.944,42 | 24,7 |

Nota: Sentenças Proferidas consideram os processos julgados "Procedente" ou "Procedente em Parte".

Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST
www.tst.jus.br/estatistica

No ano de 2026, até 28/2/2026, a unidade apresentou o percentual de **73%** (setenta e três por cento) de sentenças líquidas proferidas, enquanto a média deste Tribunal atingiu 51,1% e dos demais Regionais de Pequeno Porte foi de 60,61%.

O percentual de sentenças líquidas proferidas pela 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande evidencia o comprometimento dos magistrados e dos servidores com a entrega da prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

Observou-se que a unidade tem ponderado a complexidade das verbas deferidas, somente nomeando peritos externos nos cálculos mais complexos, atribuindo, em regra, a elaboração dos cálculos ao calculista da unidade (art. 3º da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26/9/2018) o que demonstra o esforço da unidade, **digno de elogios**, pois a sentença líquida incentiva a conciliação e diminui o tempo de tramitação do processo.

13. AUDIÊNCIAS

13.1 Audiência por semana

Quantidade de dias da semana em que se realizam audiências (art. 32, III, PGC CGJT)

4

Quadro preenchido conforme informações da Diretora de Secretaria

A Diretora de Secretaria informou que as audiências são realizadas, em regra, em quatro dias da semana e de forma telepresencial. Informou, ainda, que a média semanal de audiências, por tipo, é de 24 iniciais, 12 Unas, 9 instruções e 1 encerramento de instrução.

Considerando a movimentação processual registrada no item 7, verificou-se que **a média de casos novos na fase de conhecimento em 2025 foi de 168 (cento e sessenta e oito) processos por mês.** Todavia, ao se analisar a pauta da unidade, por amostragem no mês de maio/2025, observou-se que **a média mensal de primeiras sessões realizadas (iniciais e Unas) foi de 122 (cento e vinte e duas) audiências por mês.**

O Juízo deverá **concentrar esforços** para que o número de primeiras sessões efetivamente realizadas **supere ou, ao menos, iguale-se à média mensal de casos novos**, com o objetivo de seguir reduzindo o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.

Considerando a atualização da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (PROVIMENTO N° 4/GCGJT, DE 26.9.2023), mais especificamente o seu art. 95, este E. Regional alterou o §1º do art. 4º da Resolução Administrativa n° 54/2023, que dispõe, dentre outras, sobre a obrigatoriedade da presença física dos juízes na sede das unidades judiciárias e regulamenta a realização de audiências presenciais na sede do juízo, *in verbis*:

“...Art. 4º...

§1º As audiências telepresenciais serão determinadas pelo juízo, a requerimento das partes, caso entenda conveniente e viável, ou, de ofício, nos seguintes casos:

a) urgência;

b) substituição ou designação de magistrado com sede funcional diversa;

c) mutirão ou projeto específico;

d) conciliação ou mediação; e

e) indisponibilidade temporária do foro, calamidade pública ou força maior....”

As audiências telepresenciais deverão continuar sendo realizadas com a presença física do juiz na sua unidade judiciária, tudo nos termos da Resolução Administrativa nº 54/2023 (<https://www.trt24.jus.br/documentViewer-1.0.0/PDFViewer?tipo=ASSINATURA&id=2447019>), alterada pelas Resoluções Administrativas Nº 18/2024, Nº 61/2024 e nº 139/2024.

13.2 Presença física dos magistrados na sede da unidade judiciária para realização de audiências telepresenciais

| As audiências telepresenciais estão sendo realizadas com a presença física dos magistrados na sede da unidade judiciária, nos termos do art. 4º, § 3º da Portaria TRT/GP nº 54/2023, referendada pela Resolução Administrativa nº 54/2023, alterada pela Portaria TRT/GP nº 12/2024 (referendada pela RA nº 61/2024 e pela nº 139/2024)? | Sim | Não |
|--|-----|-----|
| Juiz Titular | X | |
| Juiz Substituto Fixo | X | |

Quadro preenchido conforme informações da Diretora de Secretaria

O Juízo deverá continuar atentando-se para que conste nas Atas de Audiências o **registro de comparecimento** do magistrado, do membro do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados, **indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial, telepresencial ou por videoconferência** (78, CPCGJT), conforme solicitado no OF.CIRC.TRT.SGP.SECOR nº 33/2023.

13.3 Audiência mais longínqua (*)

| Tipo de Audiência | Data |
|-----------------------------|------------|
| Una | 18/05/2026 |
| Instrução | 26/05/2026 |
| Encerramento de Instrução | 06/04/2026 |
| Conciliação em Conhecimento | 14/5/2026 |

(*) Dados extraídos do relatório gerencial do Sistema PJe (Relatórios Gerenciais - Audiência por tipo) no dia 09/03/2026 (referente ao período de 09/03/2026 a 09/03/2028)

Verifica-se que os prazos das audiências iniciais mais longínquas estão ultrapassando os 120 (cento e vinte) dias, considerando a data da distribuição (20/1/2026) e a realização da primeira sessão (14/5/2026), conforme observado no processo **ATOrd 0024078-56.2026.5.24.0001**.

Oportuno registrar que, na data da análise, existiam 144 (cento e quarenta e quatro) processos na tarefa “Novos Processos” aguardando triagem inicial e muitos com mais de 30 (trinta) dias na tarefa. A unidade não adota a inclusão em pauta de forma automática.



O Juízo deverá priorizar a inclusão em pauta dos novos processos e primar para que seja feita uma triagem inicial

mais célere, em prestígio à razoável duração do processo e à garantia da celeridade de sua tramitação (art. 5º, LXXVIII, CF/88).

13.4 Processos aguardando somente a realização de audiência de encerramento da instrução (*)

| Encerramento de instrução | Quantidade |
|---------------------------|------------|
| | 1 |

(*) Dados extraídos do relatório gerencial do Sistema PJe (Relatórios Gerenciais - Audiência por tipo) no dia 09/03/2026 (referente ao período de 09/03/2026 a 09/03/2028)

Na data de 09/03/2026, foi constatado que havia apenas 1 (um) processo aguardando o encerramento de instrução na 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande.

13.5 - Audiências realizadas na unidade

| Vara do Trabalho | | 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande | | |
|------------------------|---------------------------|-------------------------------------|------|--------------------|
| UF | | MS | | |
| Data da última remessa | | 02/03/2026 | | |
| Audiências realizadas | | 2024 | 2025 | 2026 até 28/1/2026 |
| Inicial | Rito Sumaríssimo | 0 | 0 | 0 |
| | Exceto Rito Sumaríssimo | 1 | 1 | 0 |
| | Total | 1 | 1 | 0 |
| Instrução | Rito Sumaríssimo | 19 | 18 | 0 |
| | Exceto Rito Sumaríssimo | 526 | 593 | 57 |
| | Encerramento de Instrução | 22 | 86 | 13 |
| | Total | 567 | 697 | 70 |

| | | | | |
|--|-------------------------|--------------|--------------|------------|
| Una | Rito Sumaríssimo | 456 | 618 | 101 |
| | Exceto Rito Sumaríssimo | 88 | 65 | 0 |
| | Total | 544 | 683 | 101 |
| Conciliação conhecimento | | 471 | 742 | 46 |
| Conciliação execução | | 66 | 64 | 4 |
| Inquirição de testemunha – Juízo Deprecado | | 0 | 0 | 0 |
| Total | | 1.649 | 2.187 | 221 |

Dados estatísticos extraídos do e-gestão e alimentados de forma automática

Registra-se o **aumento** de 538 (quinhentos e trinta e oito) audiências realizadas, considerando os dados de 2024 para 2025.

A unidade deverá continuar com a inclusão em pauta de processos para tentativa de conciliação na etapa de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição (art. 120, II, da CPCGJT), inclusive aquelas petições conjuntas das partes noticiando a composição e requerendo homologação judicial.

14. ARRECADAÇÃO DA UNIDADE

| Descrição | Valores | |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| | 2024 | 2025 |
| Valores pagos aos reclamantes | R\$ 31.458.270,59 | R\$ 25.287.114,83 |
| Custas Processuais e Emolumentos | R\$ 602.500,86 | R\$ 419.478,85 |
| Contribuição Previdenciária | R\$ 3.334.455,85 | R\$ 2.863.684,77 |
| Imposto de Renda | R\$ 541.133,82 | R\$ 588.937,90 |
| Multas | R\$ 6.230,00 | R\$ 12.085,64 |

A Secretaria deve continuar registrando no PJE, antes do registro do movimento de extinção da execução, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos às contribuições previdenciárias e fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pela parte, como os verificados por meio de expedições de guias/alvarás, para que as informações acima, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na unidade.

Dados estatísticos extraídos do e-gestão e alimentados de forma automática

15. PARTICIPAÇÃO DA UNIDADE NAS SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA E SEMANA NACIONAL DE EXECUÇÃO

| Semanas | Quantidade de acordos homologados |
|---|-----------------------------------|
| Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, promovida no período de 26/5/2025 a 30/5/2025 | 24 |
| Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida no período de 15/9/2025 a 19/9/2025 | 26 |
| Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, promovida no período de 3/11/2025 a 7/11/2025 | 14 |

Relatório SAO-PJe, consolidado pelo Gabinete de Estatística do TRT24

16. BOAS PRÁTICAS RESSALTADAS PELA UNIDADE PARA OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS DE TRABALHO

A unidade não destacou boas práticas.

16.1 Procedimentos adotados pela unidade

| | Procedimento | Sim | Não | Observação |
|---|---|-----|-----|---|
| 1 | A Unidade observa os casos que devem ser assegurados como tramitação preferencial, na forma prevista no art. 60 da CPCGJT? | X | | Constatação, por amostragem, processos: ATOrd 0024067-61.2025.5.24.0001 - acidente de trabalho e ATOrd 0024533-55.2025.5.24.0001 - idoso |
| 2 | A unidade observa o agendamento de audiências nos primeiros horários da pauta nos processos cujas partes sejam idosas, conforme recomendação da Resolução nº 520 de 18 de setembro de 2023 do CNJ e Recomendação TRT/SGP/SECOR nº 2/2025? | X | | Constatação, por amostragem, conforme processos: ATOrd 0025031-54.2025.5.24.0001 e ATOrd 0025969- 49.2025.5.24.0001 |
| 3 | A unidade comunica a AGU - CNPJ 00.394.528/0001-92 nos casos de identificação de conduta culposa do empregador em casos de acidente de trabalho ou doença ocupacionais, na forma estabelecida no ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.CGJT nº 4/2025, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de Ação Regressiva? | X | | Não foi encontrado processo hábil à constatação, no período correcionado |
| 4 | Os Juízes observam a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA GP.CGJT. nº. 3/2013, a qual recomenda o envio de cópia das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres no meio ambiente do trabalho à Superintendência Regional do Trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização? | X | | Constatada a determinação de encaminhamento de cópia das sentenças à Superintendência Regional do Trabalho, conforme ATOrd 0024390-66.2025.5.24.0001 e ATSum 0024376-82.2025.5.24.0001. |
| 5 | A unidade registra em Ata de Audiência a forma de comparecimento dos magistrados, membros do MPT, partes, testemunhas e advogados, na forma descrita no art. 78 da CPCGT (OF/CIRC/TRT/SGP/SECOR nº 33/2023)? | X | | Constatação, por amostragem, nor processos ATOrd 0025191-79.2025.5.24.0001 e ATOrd 0025664- 65.2025.5.24.0001 |
| 6 | A Secretaria tem efetuado os registros de pagamentos de valores em <u>acordo</u> e na <u>condenação/execução</u> , no PJE, imprescindivelmente os valores pagos a título de crédito do autor, contribuição previdenciária, imposto de renda, custas processuais, honorários advocatícios, multa aplicada por órgão de fiscalização e emolumentos? | X | | |
| 7 | A Vara observa a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA TST.CSJT.GP.CGJT nº 25/2022, que recomenda prioridade ao processamento e ao julgamento das ações em tramitação na Justiça do Trabalho que envolvam violência no trabalho; exploração do trabalho infantil; aprendizagem; preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero e quaisquer outras | X | | Constatação, por amostragem, processos ATOrd 0024602-87.2025.5.24.0001 - assédio moral e ATOrd 0025181-35.2025.5.24.0001 - discriminação (deficiência) |

| | | |
|---|--|---|
| formas de discriminação; assédio moral ou sexual; trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à de escravo. | | |
| 8 Os magistrados e servidores utilizam, como fonte de consulta na tramitação dos processos/rotinas, quando necessário, a ferramenta nacional Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT VT (OF/CIRC/TRT/SGP/SECOR nº 16/2023 - PROAD 19697/2021)? | | X A Diretora de Secretaria informou que não utilizam a Wiki-VT. |
| 9 A unidade identificou ações em que se perceberam indícios ou reconhecimento da prática de litigância abusiva e/ou predatória? Em caso afirmativo, informe o(s) processo(s) identificado(s) e se foi feita a comunicação ao Centro de Inteligência, conforme determina a Nota Técnica nº 31/2025 (RECOMENDAÇÃO TRT/SGP/SECOR nº 5/2025)? | | X |

17. PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS EDITADOS PELO TRT/24 (CPC, 926)

Observância, pelos juízes que atuam na unidade, dos precedentes obrigatórios editados pelo TRT24 (CPC, 926):

| PROCESSOS | REGISTRO DA SITUAÇÃO VERIFICADA: a) aplicado o precedente; b) rejeita a aplicação, <u>com</u> apontamento de distinguishing e/ou superação; c) rejeitada a aplicação, <u>sem</u> indicação de distinguishing e/ou superação | ESPECIFICAÇÃO DO PRECEDENTE |
|---|--|---|
| 0025801-47.2025.5.24.0001 0025807-54.2025.5.24.0001 0025477-91.2024.5.24.0001 | a) aplicado o precedente | AD TEMA 9 0024122-54.2021.5.24.0000 - Condenação limitada aos valores atribuídos aos pedido |

18. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

| Ente Público | 2025 | | | | | 2026 até 28/2/2026 | | | | |
|---|---------------|----------|----------|------------------|----------------|-----------------------|----------|----------|------------------|----------------|
| | Total de RPVs | | | | | Total de RPVs | | | | |
| | Autua das | Pagas | Ag. Pgto | Prazo Vencido | Cancela das | Autua das | Pagas | Ag. Pgto | Prazo Vencido | Cancela das |
| RPVs - União (Autarquias e Fundações Públicas) | 2 | 1 | - | 1* | - | - | - | - | - | - |
| RPVs - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) | - | - | - | - | - | 2 | - | 2** | - | - |
| RPVs - Estados (Autarquias e Fundações Públicas) | 3 | 3 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RPVs - Municípios | 3 | 3 | - | - | - | 3 | 3 | - | - | - |
| Total | 8 | 7 | - | 1 | - | 5 | 3 | 2 | - | - |

*1 RPV expedida no processo 0025087-92.2022.5.24.0001 paga no PJe e sem registro pagamento no GPREC

**2 RPVs autuadas no GPREC referente ao processo 0024081-16.2023.5.24.0001 estão sem o lançamento da data de início e fim do prazo para pagamento

A Resolução Administrativa n. 63/2022 (alterada pela RA 73/2024) normatizou a expedição de Requisições de Pequeno Valor e Precatórios no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, uma vez que desde 1º/11/2021, nos termos da Resolução CSJT n. 314/2021, toda a apuração de dados estatísticos relativos a Precatórios e RPV de Estados, Municípios e União passou a ser feita exclusivamente por meio da base de dados do Sistema GPREC - sistema de Gestão de Precatórios da Justiça do Trabalho, cujo objetivo é controlar todo o fluxo de cobrança e pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

A Corregedoria editou a Recomendação TRT/SECOR N° 04/2023, de 25 de julho de 2023, salientando a necessidade da utilização, com exclusividade, do sistema GPREC, pelas unidades judiciárias, incluindo Secretarias de Vara do Trabalho e Núcleos, com

exclusividade, para expedição de RPV e Precatórios, bem como os procedimentos decorrentes.

A partir de 22/09/2025, ocorreu a centralização dos procedimentos relativos às RPVs Federais, as quais passaram a ter, desde sua elaboração, tramitação na Divisão de Precatórios (OFÍCIO CIRCULAR TRT/DPREC N. 01/2025).

A 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande expediu no total **13** (treze) Requisições de Pequeno Valor, sendo **8** (oito) no ano de 2025 e **5** (cinco) no ano de 2026, até **28/02/2026**.

Constatado que, há 2 (duas) Requisições de Pequeno Valor autuadas no GPREC referente ao processo 0024081-16.2023.5.24.0001 que estão sem o lançamento da data de início e fim do prazo para pagamento.

Assim, a unidade deve tomar as medidas necessárias para sanar as irregularidades acima relatadas (ausência de lançamento da data de início e fim do prazo para pagamento no GPREC), bem como informar, nos autos desta correição ordinária, no prazo de 30 (trinta) dias, as medidas adotadas.

19. PROTOCOLOS, AÇÕES, MEIOS DE DIVULGAÇÃO E CANAIS DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIA (Diretriz estratégica 4)

Em 2020, o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT24) instituiu a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, por meio da Resolução Administrativa nº 58/2020. Em 2023, essa política foi aprimorada para melhor atender à Resolução CNJ nº 351/2020, sendo aprovada, pela Resolução Administrativa nº 80/2023, a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e a Todas as Formas de Discriminação.

Posteriormente, com a edição da Resolução CSJT nº 360/2023, a política institucional foi novamente reformulada em 2024, culminando na aprovação da Resolução Administrativa nº 68/2024, que instituiu a Política de Prevenção e Combate da Violência, do Assédio Moral e Sexual e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito do TRT24.

Para garantir um ambiente mais seguro e respeitoso, foram criados canais acessíveis para o registro de denúncias e reclamações, que podem ser feitas de forma eletrônica, por meio de formulário, e-mail, WhatsApp ou balcão virtual. Mais informações estão disponíveis no portal oficial do TRT24 - Ouvidoria.

Ouvidoria da MULHER
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

**ACOLHIMENTO
RESPEITO
SIGILO
APOIO
EMPATIA
ESCUTA**

**PRECISA DE AJUDA?
Fale Conosco**

- De segunda a sexta-feira, das 11h às 17h, exceto feriados
- Pessoalmente ou por correspondência
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, CEP 79.051-908
- Telefones | (67) 3316-1784 / (67) 3316-1837 e 0800 731 0087

FORMULÁRIO ELETRÔNICO WHATSAPP E-MAIL BALCÃO VIRTUAL

JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT 24)

CANAIS DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS

Caso tenha sido vítima de assédio moral e/ou sexual ou tenha conhecimento desse tipo de prática no TRT da 24ª Região, denuncie por meio dos seguintes canais:

OUVIDORIA
E-mail: ouvidoria@trt24.jus.br
WhatsApp (67) 99976-3464
Formulário eletrônico:
<https://www.trt24.jus.br/web/guest/fale-conosco>

**SERVIÇO DE PSICOLOGIA
(Núcleo de Saúde e Programas Assistenciais)**
WhatsApp (67) 99654-2852
Formulário eletrônico:
<https://forms.gle/onFbyhauhCY8iXk7>

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
(Se a reclamação envolver magistrado de primeiro grau)**
Tel: (67) 3316-1788 e 3316-1787
E-mail: corregedoria@trt24.jus.br

**PRESIDÊNCIA
(Se a reclamação envolver magistrado de segundo grau)**
Tel: 3316-1800
E-mail: sgp_apoio@trt24.jus.br

ACESSE O FORMULÁRIO DE DENÚNCIA DE ASSÉDIO MORAL E/OU SEXUAL APONTANDO A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA O QR CODE AO LADO.

**Tribunal Regional do Trabalho
24ª Região | Mato Grosso do Sul**

19.1 Ações de Sustentabilidade (Diretriz estratégica 5)

As ações de sustentabilidade são urgentes para a preservação da vida no planeta e é importante que todos se conscientizem. Diante dessa preocupação, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em 2024, lançou a campanha de conscientização do Poder Judiciário com o slogan “Sustentabilidade. O futuro a gente faz agora”.

No âmbito do nosso Tribunal, foi lançada, em 2023, a **campanha “Eu me importo”, que pretende reduzir o consumo de papel, água, energia e copos descartáveis.** Tal campanha faz parte do Plano de Logística Sustentável 2021–2026 para promover a sustentabilidade e o consumo consciente no âmbito do Poder Judiciário.

No tocante ao consumo de energia elétrica, **o TRT 24ª Região recebeu, no ano de 2024, o selo de eficiência energética.**

Para promoção da sustentabilidade, faz-se necessário o envolvimento de todas as unidades. Nesse sentido, a 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande informou que incentiva a conscientização dos servidores em prol do meio ambiente e tem desenvolvido as seguintes ações:

| Ações de sustentabilidade e gestão ambiental | Desenvolvidas |
|---|---------------|
| Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios | X |
| Consumo racional de energia elétrica | X |
| Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa | X |
| Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel | X |
| Aproveitamento de papel usado como rascunho | X |
| Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis | X |
| Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela unidade | X |

Quadro preenchido conforme informações da Diretora de Secretaria

20. MEDIDAS E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA UNIDADE QUANTO ÀS RECOMENDAÇÕES REGISTRADAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO ANTERIOR

| Recomendação | Cumpriu? Sim ou Não | Observações |
|--|-------------------------------------|--|
| <p>“siga adotando providências em relação à tramitação dos processos, de modo a continuar reduzindo os prazos médios da fase de conhecimento (item 10.1), bem como concentre esforços para reduzir também os prazos médios da fase de cumprimento de sentença (item 10.2), tanto da etapa da liquidação (230 dias), quanto da etapa da execução (1.124 dias), considerando o resultado do ano de 2024 e a tendência de aumento para o ano de 2025, tudo no sentido de assegurar a razoável duração do processo e garantir a celeridade de sua tramitação (art. 5º, LXXVIII, CF/88)”;</p> | <p>Parcialmente cumprida</p> | <p>Embora tenha sido informado que houve uma reestruturação de parte das atividades da equipe, com foco nas tarefas de maior prazo, além do acompanhamento das demais, visando ao melhor cumprimento das atividades e à consequente melhoria da prestação jurisdicional, <u>observa-se que a unidade apresentou aumento nos referidos prazos médios.</u></p> |
| <p>"concentre esforços na redução do tempo para despachar processos, bem como para cumprir os comandos judiciais (diligências eletrônicas, certificação de decurso de prazo, cumprimentos de providências, etc.)";</p> | <p>Parcialmente cumprida</p> | <p>Informado que a unidade tem envidado esforços para atender essa recomendação. Em que pese a informação prestada, foi constatada a existência de muitos processos com práticas tardias.</p> |
| <p>"intensifique a triagem das petições e verifique a possibilidade de implementar mais atos ordinatórios (CPC, 203, §4º), fazendo conclusão aos magistrados apenas dos processos que seja necessário o seu pronunciamento”;</p> | <p>Parcialmente cumprida</p> | <p>Informado que está sendo intensificado o foco e o acompanhamento das tarefas, principalmente naquelas com maior prazo. Em que pese a informação, na data da análise, constatou-se a existência de 696 processos conclusos ao magistrado na tarefa “Análises”</p> |
| <p>"observe as considerações realizadas nos processos mencionados no item 21, alíneas “b.2”, promovendo a movimentação daqueles que necessitem e adote providências para evitar a prática tardia de atos que impulsionam o andamento processual.</p> | <p>Parcialmente cumprida</p> | <p>Foi informado nos autos do PJECOR 0000007-25.2025.2.00.0524 (ID 6044353) as providências adotadas nos processos elencados., todavia, como registrado acima, foram</p> |

| | | |
|---|-------------------------------------|--|
| <p>No prazo de 30 (trinta) dias, informe à Corregedoria Regional, por meio de ofício protocolado diretamente neste PJeCor, os andamentos processuais realizados";</p> | | <p>encontrados muitos processos com práticas tardias (ATOrd 0025176-47.2024.5.24.0001, ATSum 0024306-02.2024.5.24.0001).</p> |
| <p>"aprimore a utilização do GIGs para acompanhamento dos processos e prazos e adote sistemática de conferência periódica, análise e providências pertinentes, evitando a proliferação de GIGs vencidos, considerando a constatação pela equipe correicional(item 21, alínea "b.2")";</p> | <p>Parcialmente cumprida</p> | <p>Informado pela Diretora que a equipe tem se dedicado continuamente para redução da quantidade de GIGS em atraso (vencido), assim como intensificado o uso da referida "ferramenta" para acompanhamento processual. Apesar do informado, ainda há muitos GIGS vencidos conforme constatado no item 21, tópico 5.</p> |
| <p>"continue priorizando a análise dos processos pendentes de solução, em especial os 22 (vinte e dois) mais antigos (2017, 2020, 2022 e 2023) listados no item 7 (META 2), e, sendo possível, adote providências para solucioná-los, viabilizando melhor gestão das atividades internas da secretaria, assegurando a razoável duração do processo e auxiliando a unidade a alcançar melhores resultados no IGEST";</p> | <p>Sim</p> | <p>Foi informado que o relatório de processos da Meta 2 é acompanhado e revisado semanalmente pela unidade.</p> |
| <p>"proceda à análise dos processos arquivados posteriormente a 14/2/2019 que possuem contas judiciais ativas, conforme constatado no item 21, alínea "r", e, no prazo de 30 (trinta) dias, informe à Corregedoria Regional o gerenciamento do passivo detectado, bem como continue adotando sistemática periódica de extração de relatórios, análise e providências pertinentes a fim de evitar a formação de novos passivos; e siga alimentando a planilha compartilhada relativa ao Projeto Garimpo (OF/CIRC/TRT/SGP/SECOR N° 002/2025), observando as considerações do item 21, alínea "r.1", a fim de otimizar e dar transparência no levantamento e</p> | <p>Parcialmente cumprida</p> | <p>A unidade informou a análise dos processos constantes na ata de correição anterior, todavia, em consulta ao Sistema Garimpo, constatou-se um aumento expressivo no passivo de processos arquivados posteriormente a 14/02/2019, com contas judiciais/recursais ativas.</p> |

| | | |
|--|-------------------|--|
| <p>consolidação das informações a serem enviadas quadrimestralmente à CGJT”;</p> | | |
| <p>”altere o procedimento constatado no item 21, alínea “n” e passe a liberar o depósito recursal, em favor do reclamante, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, independentemente de requerimento do interessado, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prossequindo a execução depois pela diferença (art. 120, I, da CPCGJT)”;</p> | <p>Sim</p> | <p>Foi informado que a recomendação está sendo observada.</p> |
| <p>” siga observando a Recomendação TRT/SGP/GCR N° 1/2021, monitorando mensalmente o percentual de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ, bem como concentre esforços para cumpri-las integralmente até 31/12/2025”;</p> | <p>Sim</p> | <p>Informado que estão monitorando e incrementando esforços para manutenção do resultado positivo.</p> |
| <p>” siga adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais, prevenindo extinção sem julgamento do mérito por questões meramente formais e sanáveis pela emenda da petição inicial ou por petições intercorrentes, evitando a repositura desnecessária das demandas, nos termos do Provimento n° 05/GCGJT, de 19 de dezembro de 2024”;</p> | <p>Sim</p> | <p>Informado que a unidade continua adotando providências de saneamento para prevenir extinção “sem julgamento de mérito”, evitando a repositura desnecessária das demandas.</p> |
| <p>”observe e assegure prioridade no processamento e julgamento dos casos cujas situações se enquadrem no art. 60 da CPCGJT, especialmente os envolvendo pessoas idosas, agendando suas audiências, sempre que possível, nos primeiros horários da pauta (Resolução CNJ n° 520/2023 e Recomendação TRT/SGP/SECOR n° 2/2025)”;</p> | <p>Sim</p> | <p>A Diretora informou que a equipe tem se dedicado continuamente para observar essa recomendação.</p> |

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| <p>“continue observando o fluxo de procedimentos relativos às Requisições de Pequeno Valor, conforme Recomendação TRT/SECOR nº 4/2023. A unidade deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, informar à Secretaria da Corregedoria, nos autos desta correição ordinária, a providência adotada quanto à pendência observada no item 18 (RPV com pagamento parcial sem registro no GPREC);</p> | <p>Parcialmente cumprida</p> | <p>Informado que a Unidade continua concentrando esforços para cumprimento da recomendação.</p> <p>Conforme registrado no item 18, ainda há processos com pendências de registros.</p> |
| <p>“observe, por ocasião da análise do agrupador de petições, se o conteúdo da petição protocolada condiz com o tipo de petição selecionada e, caso necessário, proceda aos devidos ajustes, considerando a constatação do item 7, in fine. A unidade deverá analisar as listas de embargos de declaração pendentes e de Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes juntados aos autos desta correição, e, no prazo de 30 (trinta) dias, informar à Corregedoria Regional as providências adotadas para regularizar as pendências. Além disso, deverá implementar uma sistemática periódica para extração de relatórios, análise e adoção de medidas corretivas, a fim de evitar a ocorrência de novas pendências”;</p> | <p>Parcialmente cumprida</p> | <p>Foi informado nos autos do PJECOR 0000007-25.2025.2.00.0524 (ID 6044353) as providências adotadas nos processos elencados, todavia, conforme registrado no item 7, ainda foram encontrados vários processos com pendências nas petições.</p> |
| <p>“reitera a recomendação para que utilize, quando necessário, a ferramenta eletrônica do Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT,(OF/CIRC/TRT/SGP/SECOR/Nº16/2023-PROAD 19697/2021),considerando a informação (itens 16.1, in fine, e 20)”;</p> | <p>Não</p> | <p>A Diretora informou que a ferramenta não é utilizada.</p> |
| <p>“observe a Resolução Administrativa nº 22/2025, por ocasião do tratamento dos processos de Ribas do Rio Pardo, Água Clara e Sidrolândia, e que seja priorizada a realização de audiências mistas ou telepresenciais, nos processos cujas</p> | <p>Sim</p> | <p>Foi informado que tem sido observado, inclusive, se há pedido das partes.</p> |

| | | |
|---|-------------------|---|
| <p>partes, advogados e/ou testemunhas residam naqueles municípios, quando houver requerimento, caso entendam conveniente e viável, ou, de ofício, considerando a sede funcional diversa do magistrado”;</p> | | |
| <p>”observe os procedimentos previstos na Portaria TRT/GP/SGJ N. 074/2024 (art.10,III) por ocasião das decisões de reversão, em prol da coletividade, de bens e recursos voltados à reparação de direitos difusos ou coletivos’;</p> | <p>Sim</p> | <p>A Diretora informou que estão observando essa recomendação.</p> |
| <p>”reitera a recomendação para que observe atentamente, por ocasião da conversão dos processos físicos em eletrônicos, todas as características e informações do processo, em especial a fase que ele se encontre, considerando a observação do item 20, in fine. No prazo de 30 (trinta) dias, informe à Corregedoria Regional a providência adotada quanto ao referido processo”;</p> | <p>Não</p> | <p>Em que pese a informação de que a atividade é cumprida por apenas um servidor, para evitar equívocos no procedimento, observou-se que a ATOrd 0100200-87.2001.5.24.0001 foi convertida para o PJE de forma equivocada, e, ainda permanece na etapa da liquidação, quando deveria estar na etapa da execução.</p> |

21. OBSERVAÇÕES

Durante a correção foi observado:

1) não há, nesta data, processos, aguardando julgamento, com prazos vencidos.

2) de acordo com o relatório extraído do SAOPje, em **12/3/2026**, foi constatado pela equipe correcional que a unidade estava com **14** (quatorze) processos aguardando despachos com mais de 100 dias (lista entregue, nesta data, em mãos da Diretora de Secretaria). O Juízo deverá concentrar esforços para, no prazo de 30 dias, dar o devido prosseguimento nos referidos processos, bem como adotar providência para evitar o excesso de prazo.

3) o acervo da unidade conforme relatório do Sistema SAOPje, com data até **12/3/2026**, registrou **726** (setecentos e vinte e seis) processos com prazo superior a 30 (trinta) dias, nas seguintes tarefas: Conclusão ao magistrado **310** (trezentos e dez), Elaborar despacho **1** (um), Preparar expedientes e comunicações **29** (vinte e nove), Aguardando prazo **15** (quinze), Cumprimento de Providências **309** (trezentos e nove), Aguardando audiência **6** (seis), Prazos Vencidos **39** (trinta e nove), Escolher tipo arquivamento **6** (seis), Triagem Inicial **11** (onze). A unidade deverá priorizar os processos na tarefa “Escolher tipo de arquivamento”.

Constatou-se que a unidade faz utilização do GIGS, principalmente nas tarefas: Cumprimento de Providências e Outros (aguardando final do sobrestamento).

A utilização do GIGS possibilita ao usuário definir e personalizar prazos, atividades e comentários, viabilizando melhor gestão das atividades internas da secretaria, assegurando a razoável duração do processo e garantindo a celeridade de sua tramitação,

auxiliando a unidade a alcançar bons resultados no IGEST.

4) Analisando os relatórios de processos pendentes, extraídos do HÓRUS no dia **9/3/2026**, verificou-se que a unidade possuía até a data de **28/2/2026**, **1.018 (mil e dezoito)** processos pendentes de baixa no conhecimento, com 175 dias de prazo médio; **599 (quinhentos e noventa e nove)** processos pendentes de baixa na etapa de liquidação, com 325 dias de prazo médio; e **1.234 (mil, duzentos e trinta e quatro)** processos pendentes de baixa na etapa de execução, com 1.597 dias de prazo médio. Os referidos relatórios encontram-se nos autos desta correição ordinária.

A título de exemplo cita-se o processo:

ATOrd 0024635-82.2022.5.24.0001 - processo pendente de baixa na fase de conhecimento, com 1.339 dias, e que está em vias de ser baixado pela remessa para instância superior para apreciar recurso.

Ressalta-se que os processos pendentes de baixa (Indicador 102 - Pendentes), refletem diretamente nos mesoindicadores de Acervo, Congestionamento e Força de Trabalho, gerando impactos negativos no IGEST da unidade.

Segundo manual do e-gestão (https://negestao.tst.jus.br/index.php/Item_90.375), **consideram-se baixados os processos na fase de conhecimento: a)** remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; **b)** remetidos para as instâncias superiores; **c)** arquivados definitivamente; **d)** em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.

Consideram-se baixados os processos na etapa de liquidação: a) iniciada a execução; **b)** 123 - Remetidos os autos para

“38 - destino” = ‘7051 - Órgão Jurisdicional Competente’ / ‘7499 - Tribunal Regional do Trabalho’ “18 - motivo da remessa” = ‘38 - para processar recurso’; **c)** 246 - Arquivado Definitivamente.

Consideram-se baixados os processos na etapa de execução forçada: **a)** 123 - Remetidos os autos para “38 - destino” = ‘7051 - Órgão Jurisdicional Competente’ / ‘7499 - Tribunal Regional do Trabalho’ “18 - motivo da remessa” = ‘38 - para processar recurso’; **b)** 246 - Arquivado Definitivamente.

A unidade deverá atentar-se para os processos pendentes de baixa, em especial aqueles cujos dias na estatística estejam muito altos e acima da média, e estabelecer rotina voltada à análise e priorização de ações para regularizar eventuais inconsistências e, dentro do possível, baixar os processos que já estejam aptos para tal.

5) em busca da conscientização das unidades judiciárias, a Corregedoria Regional analisa, por amostragem, processos onde são constatadas: **1)** a paralisação de processos por mais de 30 (trinta) dias; **2)** a prática tardia de atos que elevam o prazo médio de duração dos processos; e **3)** práticas inadequadas de procedimentos. Análise a partir de **6/3/2026**.

A unidade deverá estabelecer rotina de extração de relatório gerencial dos processos parados há mais de 30 dias nas tarefas do PJe, sobretudo, os processos com mais tempo sem movimentação nas tarefas **análise, triagem inicial, escolher tipo de arquivamento, aguardando final do sobrestamento, cumprimento de providências, iniciar liquidação e iniciar execução**, tudo no intuito de melhorar os prazos médios e a taxa de congestionamento líquida da unidade.

Constatou-se a existência de múltiplos GIGs com prazos vencidos, em processos de várias tarefas, dentre as quais destaca-se “Cumprimento de providências”, conforme evidenciado no print abaixo. Há alguns GIGs de prazo expirados há mais de 60 dias.

| | | | | | | | | |
|---|---|---|--|-------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------|---|
| ATOrd0000448-25.2013.5.24.0001 DITINA APARECIDA SOARES DINIZ x BUMER INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - EPP E OUTROS | ▲ | ⓘ | Cumprimento de Providências Prazo: Execução | DILIGÊNCIAS ELETRÔNICAS - ... | 10/03/2026 13:09 | TATIENE MAGNO MORAIS | 🔴 11/03/2026 | ○ |
| ATOrd0052200-75.2009.5.24.0001 JOSE ALVES FERREIRA x FICAR TRANSPORTES, LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - ME E OUTROS | ▲ | ⓘ | Cumprimento de Providências Prazo: Execução | DILIGÊNCIAS ELETRÔNIC... +1 | 26/02/2025 12:36 | TATIENE MAGNO MORAIS | 🔴 26/02/2025 | ○ |
| ATOrd0024222-40.2020.5.24.0001 SERVALDO DOS SANTOS x ZEVALDO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME E OUTROS | ▲ | ⓘ | Cumprimento de Providências Prazo: Execução | Diligências Eletrônicas +2 | 19/11/2025 14:15 | TATIENE MAGNO MORAIS | 🔴 25/11/2025 | ○ |
| ATOrd006150004-11.096.2024.0001 DORLI FRANCISCO DILL x PANARIPO INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA E OUTROS | ▲ | ⓘ | Cumprimento de Providências Prazo: Execução | CENSEC | 25/11/2025 22:45 | TATIENE MAGNO MORAIS | 🔴 24/03/2025 | ○ |
| ATOrd0024569-68.2023.5.24.0001 GERALDO BEVITO X S BULO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP | ▲ | ⓘ | Cumprimento de Providências Prazo: Execução | DILIGÊNCIAS ELETRÔNIC... +1 | 28/11/2025 21:27 | TATIENE MAGNO MORAIS | 🔴 01/12/2025 | ○ |
| ATOrd0024603-53.2017.5.24.0001 JOSE FERREIRA DOS SANTOS X MECANICA AMERICA LTDA - ME E OUTROS | ▲ | ⓘ | Cumprimento de Providências Prazo: Execução | Diligências Eletrônicas +1 | 12/12/2025 16:57 | TATIENE MAGNO MORAIS | 🔴 01/12/2025 | ○ |
| ATOrd0025203-11.2016.5.24.0001 ADEMIR DE APOLINIO LEMES x STRAUS FUNDACOES LTDA - ME E OUTROS | ▲ | ⓘ | Cumprimento de Providências Prazo: Execução | SISBAJUD FAZER TEIMOSINHA | 08/01/2026 23:13 | MARITONIO BARRETO DE ALM | 🔴 04/12/2025 | ○ |
| ATOrd0024640-12.2019.5.24.0001 JOAQUIM FLAVIO DE ANDRIM BORGES x OCCANAIR LINHAS AEREAS S/A (Massa Falida de) | ▲ | ⓘ | Cumprimento de Providências Prazo: Execução | Diligências Eletrônicas +3 | 16/01/2026 13:40 | TATIENE MAGNO MORAIS | 🔴 18/01/2026 | ○ |
| ATOrd0000863-76.2011.5.24.0001 OTELINO SOUZA DE ANDRADE X HIDROSMAT LTDA - ME E OUTROS | ▲ | ⓘ | Cumprimento de Providências Prazo: Execução | SISBAJUD FAZER TEIMOSINHA | 25/01/2026 21:35 | MARITONIO BARRETO DE ALM | 🔴 25/01/2026 | ○ |
| ATOrd0001220-85.2013.5.24.0001 AGENCIAR JACOB X SIRE ENGENHARIA LTDA E OUTROS | ▲ | ⓘ | Cumprimento de Providências Prazo: Execução | DILIGÊNCIAS ELETRÔNICAS - ... | 25/01/2026 21:35 | TATIENE MAGNO MORAIS | 🔴 22/01/2026 | ○ |
| ATSum0000984-36.2013.5.24.0001 ALCEU RODRIGUES DA LUZ JUNIOR X MARIMA SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI - EPP E OUTROS | ▲ | ⓘ | Cumprimento de Providências Prazo: Execução | DILIGÊNCIAS ELETRÔNICAS - ... | 02/02/2026 08:30 | TATIENE MAGNO MORAIS | 🔴 02/02/2026 | ○ |
| ATOrd0176900-26.2009.5.24.0001 JOAQUIM ANTONIO CARDESO X PENTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP E OUTROS | ▲ | ⓘ | Cumprimento de Providências Prazo: Execução | Despachar +1 | 03/02/2026 00:56 | TATIENE MAGNO MORAIS | 🔴 19/01/2026 | ○ |
| ATAIc0024758-22.2018.5.24.0001 SAMILLA DA SILVA VARGAS X UNIVERSO INTIVO INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA (em Recuperação Judicial) E OUTROS | ▲ | ⓘ | Cumprimento de Providências Prazo: Execução | DILIGÊNCIAS ELETRÔNICAS - ... | 13/02/2026 13:07 | TATIENE MAGNO MORAIS | 🔴 12/02/2026 | ○ |

Página: 1 Linhas por página: 20 1 - 20 de 562

A unidade deve aprimorar a utilização e controle do GIGs, pois essa ferramenta viabiliza melhor gestão das atividades internas da secretaria, assegurando a razoável duração do processo e garantindo a celeridade de sua tramitação, auxiliando a unidade a alcançar bons resultados.

FASE DE CONHECIMENTO

ATOrd 0025383-80.2023.5.24.0001 (META 2) - processo antigo e pendente de solução. No dia 30/01/2026 foi concluso para julgamento para juíza afastada de suas atribuições por motivo de convocação para o CSJT . Somente no dia 9/03/2026, foi detectado o equívoco na conclusão e convertido o julgamento em diligência para redistribuição a outro magistrado;

ATSum 0025770-27.2025.5.24.0001 - processo distribuído em 28/10/2025 e consta na autuação que a empresa reclamada foi habilitada no Domicílio Eletrônico/CNJ em 28/1/2025. No entanto, foi constatado que a citação inicial expedida em 17/12/2025, não foi realizada pelo Domicílio Judicial Eletrônico, mas via Oficial de Justiça. A unidade deverá observar a Resolução CNJ nº 455, de 27 de abril de 2022;

ATOrd 0024630-55.2025.5.24.0001 - processo distribuído em 24/04/2025 e consta na autuação que a empresa reclamada foi habilitada no Domicílio Eletrônico/CNJ em 11/08/2023. No entanto, foi constatado que a citação inicial expedida em 17/05/2025, não foi realizada pelo Domicílio Judicial Eletrônico, mas via Oficial de Justiça. A unidade deverá observar a Resolução CNJ nº 455, de 27 de abril de 2022;

ATOrd 0024601-05.2025.5.24.0001 - o processo foi cadastrado sem o CNPJ da reclamada. No entanto, na petição inicial foi declarado o número do CNPJ, bem assim que em 28/04/2025 foi juntado com a petição ID 8bac228 documentos com os dados de CNPJ da reclamada e, até a data da análise, não houve a retificação da autuação. Durante a triagem inicial e/ou análise do agrupador de

petições é fundamental verificar a ausência de informações essenciais (conforme CLT, art. 840, c/c CPC, art. 319) e adotar as medidas necessárias para a regularização;

ATAIc 0024207-32.2024.5.24.0001 - em 13/2/2025 foi certificado decurso de prazo para o autor. Somente em 16/01/2026 foi proferido despacho determinando a realização de diligência junto ao Sistema INFOSEG a fim de obter novo endereço da Ré e ou sócio;

ATOrd 0024087-86.2024.5.24.0001 - em 20/01/2025 o autor apresentou emenda à inicial requerendo: a) a intimação da ré na pessoa de seus sócios; e (b) a inclusão no polo passivo de duas empresas. Somente em 23/2/2026 foi proferido despacho acerca da referida petição;

ATOrd 0025176-47.2024.5.24.0001 - em 11/2/2025 houve devolução do mandado pelo Oficial de Justiça. Somente em 25/2/2026 foi proferido despacho para que o autor, no prazo de cinco dias, emendasse a petição inicial;

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

ETAPA DE LIQUIDAÇÃO

ATOrd 0024112-65.2025.5.24.0001 - em 09/02/2026 foi expedida citação para pagamento em 48h. No dia 27/02/2026 foi realizada tentativa de bloqueio de valores via Sisbajud. Contudo, os autos ainda se encontram na etapa da liquidação. A unidade deverá registrar o início da etapa da execução;

ATAIc 0024686-59.2023.5.24.0001 - em 14/07/2025 foi expedida citação para pagamento em 48h. No dia 30/07/2026 foi realizada tentativa de bloqueio de valores via Sisbajud. No dia 06/10/2025 foi realizada diligência RENAJUD. No dia 17/03/2026 foram realizadas diligências SERPJUD e CNIB. Contudo, os autos ainda se encontram na etapa da liquidação. A unidade deverá registrar o início da etapa da execução;

ATSum 0024636-62.2025.5.24.0001 - em 05/12/2025 foi expedida citação para pagamento em 48h. No dia 15/01/2026 foi realizada tentativa de bloqueio de valores via Sisbajud. Contudo, os autos ainda se encontram na etapa da liquidação. A unidade deverá registrar o início da etapa da execução;

ETAPA DE EXECUÇÃO

ATSum 0024375-34.2024.5.24.0001 - em 14/8/2024 foram opostos embargos de declaração, todavia, até a data da análise, encontra-se pendente de julgamento ou outra providência para regularização da pendência;

ATOrd 0024306-45.2017.5.24.0066 - em 9/8/2025 foi proferido despacho determinando que se oficiasse ao DETRAN/MS e, paralelamente, que a Secretaria, por meio do SERPJUD, obtivesse a matrícula atualizada do imóvel no CRI - 1ª Circunscrição. O despacho foi cumprido parcialmente, haja vista que em 24/9/2025 foi enviado ofício ao DETRAN/MS e a resposta juntada em 9/10/2025, todavia, até a data da análise, está pendente a diligência via SERPJUD;

ATOrd 0024027-79.2025.5.24.0001 - em 21/10/2025 o executado foi citado para efetuar o pagamento em 48 horas. Em 01/12/2025 foi certificado o decurso de prazo para que os reclamados pagassem o débito ou garantissem a execução. No dia 01/12/2025, foi registrado o início da execução, todavia, o processo encontra-se paralisado na tarefa “Cumprimento de Providências” com gigs vencido (7/1/2026) para realização de sisbajud e bndt;

ATOrd 0013800-07.2000.5.24.0001 - em 8/10/2025 foi expedida intimação ao executado para, querendo, opor embargos à execução. Até a data da análise não houve oposição dos embargos, tampouco, certidão de decurso de prazo e os autos encontram-se paralisados na tarefa cumprimento de providências GIGS vencido (20/10/2025).

PROCEDIMENTOS ANALISADOS

Informações prestadas pela unidade e constatações realizadas pela Corregedoria Regional:

6) a unidade informou que, nos despachos de recebimento de recursos, há pronunciamento explícito acerca dos pressupostos de admissibilidade (artigo 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho), o que foi constatado nos processos **ATOrd 0024051-78.2023.5.24.0001** e **ATSum 0024084-85.2024.5.24.0081**;

7) constatado o cumprimento dos procedimentos relativos às informações de caráter sigiloso (informações fiscais ou financeiras de pessoas físicas ou jurídicas), conforme processo **ATOrd 0025895-10.2016.5.24.0001**;

8) a Diretora de Secretaria informou que a maioria dos cálculos são elaborados pela calculista da unidade, conforme se verifica nos processos **ATSum 0025021-10.2025.5.24.0001**, **ATSum 0025737-37.2025.5.24.0001** e **ATOrd 0024945-83.2025.5.24.0001**;

9) a citação do executado é realizada na pessoa do advogado, como se observou nos processos: **ATOrd 0024687-10.2024.5.24.0001** e **CumSen 0024996-31.2024.5.24.0001**;

10) quanto aos procedimentos descritos no Ato CGJT nº 01, de 21/1/2022, que regulamentou a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, constatou-se por meio dos processos **ATOrd 0025541-82.2016.5.24.0001**, **ATSum 0024506-09.2024.5.24.0001** e **ATSum 0024106-58.2025.5.24.0001** que houve o registro dos devedores no BNDT, todavia, nos processos **ATOrd 0024027-79.2025.5.24.0001**, **ATOrd**

0024306-45.2017.5.24.0066 e **ATSum 0024375-34.2024.5.24.0001** não houve o registro no BNDT, em desconformidade com o art. 2º do ATO CGJT N° 01, de 21 de janeiro de 2022;

11) a unidade informou que expede as RPVs e ou Precatórios via Sistema GPREC e que no caso do pagamento ser realizado na Secretaria, efetua o registro de pagamento no GPREC. Constatou-se, com base no sistema GPREC, a expedição de RPV, por amostragem, nos autos dos processos **ATOrd 0025087-92.2022.5.24.0001** e **CumSen 0024980-48.2022.5.24.0001**;

11.1) a Diretora informou que no caso excepcional de não pagamento pelo Ente Público, determina-se o sequestro do numerário e a inclusão de ente público no BNDT, contudo, não houve caso de inclusão no BNDT durante o período correccionado;

12) a Diretora de Secretaria informou que sendo negativo o SISBAJUD, as ferramentas mais utilizadas pela unidade são o RENAJUD, SERP, INFOJUD, CNIB, CENSEC, INFOSEG, SNIPER E CCS conforme constatado nos processos: **ATOrd 0025541-82.2016.5.24.0001**, **ATSum 0024190-30.2023.5.24.0001**, **ATOrd 0025087-39.2015.5.24.0001** e **CumSen 0025507-29.2024.5.24.0001**;

13) conforme informação da Diretora de Secretaria a execução provisória caminha até bloqueio de valores ou garantia da execução, por qualquer outro meio, conforme constatado nos processos **CumPrSe 0024871-97.2023.5.24.0001** e **CumPrSe 0024420-04.2025.5.24.0001**;

14) a Diretora de Secretaria informou que os bens penhorados são levados à praça por leiloeiros nomeados pelo Juízo, de forma equitativa, dentre os profissionais devidamente habilitados

no âmbito do Regional, sempre observando-se o art. 20 da Portaria TRT/GP/ SJ n. 001/2019, referendada pela Resolução Administrativa nº 38/2019, conforme se observa nos processos: **ATOrd 0026013-83.2016.5.24.0001** e **ATOrd 0025877-86.2016.5.24.0001**;

14.1) a Diretora informou que na Unidade somente são nomeados peritos médicos, peritos engenheiros e peritos contábeis os que são cadastrados no Sistema AJ/VT, em observância ao art. 16, parágrafo único da RA 143/2020;

15) a desconsideração da personalidade jurídica é realizada com observância do prescrito no art. 855-A da CLT e art. 56, CPCGJT, com a inclusão dos sócios no polo passivo da ação, com a devida alteração dos registros cadastrais e a citação/intimação dos sócios via postal/edital, conforme constatado por meio dos processos **ATOrd 0024222-40.2020.5.24.0001** e **ATOrd 0025338-76.2023.5.24.0001**;

16) a Diretora de Secretaria informou que o Juízo promove a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, independentemente de requerimento do interessado, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença, nos termos do art. 120, I, da CPCGJT;

17) a unidade informou que após expedir a certidão de habilitação de crédito no Juízo Falimentar, em observância ao artigo 125 da CPCGJT, faz-se o sobrestamento dos processos em pasta apropriada no sistema eletrônico, com controle de GIGS: 'Recuperação Judicial' ou 'Falência', conforme constatado no processo: **ATSum 0025260-48.2024.5.24.0001**;

18) analisando o relatório extraído do Sistema Garimpo no dia **11/3/2026**, constatou-se que a 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande **possui um passivo de 144** (cento e quarenta e quatro) processos arquivados após 14/2/2019, com contas judiciais ativas, e **28** (vinte e oito) com contas recursais ativas (art. 3º do Provimento TRT24/SECOR/Garimpo nº 8/2025), conforme tela de *print* abaixo. As cargas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal datam, respectivamente, de **3/3/2026 e 2/3/2026**;

Filtros

Banco: Todos | **Tipo:** Judiciais | **Conta:** Exemplo: 123456-7 | **Saldo:** 0,01 | Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento | **Reclamado:** Insira nome ou nº documento | **Com Movimento:** Todas

Jurisdicção/VTs: Nome da Jurisdicção | **Vara:** Nome da Vara | **Vara associada:** 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande | Associadas a TC: Número do Termo de

Associação/Arquiv: Arquivados | **Origem:** Todas | **Fase:** Todas | **Processo:** Número do Process... | **Data de arquivamento:** 14/02/2019

Contas unificadas | Regime Especial | Contas saneadas

Buscar **Limpar**

| Banc..y | Conta | Vara | Jurisdicção/VT..x | Processo/Termo de Compr... | Reclamante | Reclamado | Saldo | Ações |
|---------|-----------|-----------------|-------------------|----------------------------|----------------|-----------------|-----------|----------|
| CEF | 4860245-1 | 01ª VARA DO ... | CAMPO GRA... | 0025693-04.2014.5.24.0001 | LIZIANE HIGA | ANHANGUER... | 8.117,20 | [ícones] |
| CEF | 4860392-0 | 01ª VARA DO ... | CAMPO GRA... | 0024707-79.2016.5.24.0001 | MARCOS MA... | AZUL LINHAS ... | 19.270,68 | [ícones] |
| CEF | 4863600-3 | 01ª VARA DO ... | CAMPO GRA... | 0024418-15.2017.5.24.0001 | OSEIAS COR... | CONCESSION ... | 0,01 | [ícones] |
| CEF | 4858056-3 | 01ª VARA DO ... | CAMPO GRA... | 0024216-77.2013.5.24.0001 | MARIZETE M... | CAIXA ECON... | 17.950,42 | [ícones] |
| CEF | 4862958-9 | 01ª VARA DO ... | CAMPO GRA... | 0024707-79.2016.5.24.0001 | MARCOS MA... | AZUL LINHAS ... | 1.267,31 | [ícones] |
| CEF | 4859281-2 | 01ª VARA DO ... | CAMPO GRA... | 0025000-49.2016.5.24.0001 | FERNANDO A... | CAMPO GRA... | 563,66 | [ícones] |
| CEF | 4849587-6 | 01ª VARA DO ... | CAMPO GRA... | 0025525-02.2014.5.24.0001 | RUBERMARA ... | SEARA ALIME... | 0,33 | [ícones] |
| CEF | 4824110-6 | 01ª VARA DO ... | CAMPO GRA... | 0000822-41.2013.5.24.0001 | GILBERTO VI... | CIFRA VIGILA... | 0,30 | [ícones] |
| CEF | 1517048-0 | 01ª VARA DO ... | CAMPO GRA... | 0042200-50.2008.5.24.0001 | ANTONIO DE ... | MARIALDA SA... | 149,70 | [ícones] |

Total Items: 25

1 / 6 25 items per page 1 - 25 of 144 items

Filtros

Banco: Todos Tipo: Recursais Conta: Exemplo: 123456-7 Saldo: 0,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou n° documento Reclamado: Insira nome ou n° documento Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição Vara: Nome da Vara Vara associada: 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande Associadas a TC: Número do Termo dr

Associação/Arquiv: Arquivados Origem: Todas Fase: Todas Processo: Número do Process Data de arquivamento: 14/02/2019

Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas

Buscar Limpar

| Banc..y | Conta | Vara | Jurisdição/VT..x | Processo/Termo de Compro..v | Reclamante | Reclamado | Saldo | Ações |
|---------|----------|------|------------------|-----------------------------|-----------------|----------------|-----------|-------|
| CEF R | 157415-0 | ** | CAMPO GRA... | 0025371-47.2015.5.24.0001 | JOAO FELIPE ... | BCO BRASIL SA | 12.355,27 | |
| CEF R | 2596-0 | ** | CAMPO GRA... | 0024864-23.2014.5.24.0001 | LUCAS MARC... | NET SERVIÇO... | 359,96 | |
| CEF R | 374-0 | ** | CAMPO GRA... | 0024222-75.2013.5.24.0004 | CRISTIANE A... | PERI ALIMEN... | 12.222,95 | |
| CEF R | 7900-0 | ** | CAMPO GRA... | 0000784-63.2012.5.24.0001 | FABIO D ELLA... | SZR CONSTR... | 11.565,62 | |
| CEF R | 200-0 | ** | CAMPO GRA... | 0173500-04.2009.5.24.0001 | JOSE CARLO... | EMS COM RE... | 10.221,44 | |
| CEF R | 3643-0 | ** | CAMPO GRA... | 0155800-15.2009.5.24.0001 | NORMA APAR... | BRASIL TELE... | 10.636,87 | |
| CEF R | 150482-0 | ** | CAMPO GRA... | 0086700-70.2009.5.24.0001 | JEISON CARL... | AGUAS GUAR... | 7.999,12 | |
| CEF R | 810-0 | ** | NOVA ALVOR... | 0024820-33.2016.5.24.0001 | EDUARDO M... | TRANSPORTA... | 12.272,21 | |
| CEF R | 99211-0 | ** | CAMPO GRA... | 0000947-09.2013.5.24.0001 | CARLOS SILV... | REPRAM REC... | 11.283,56 | |

Total Items: 25

1 / 2 25 items per page 1 - 25 of 28 items

Sendo assim, a unidade deverá analisar os processos constantes do relatório do Sistema Garimpo juntado aos autos do PJeCor desta Correição, relativamente aos processos arquivados posteriormente a 14/2/2019 e que possuem contas judiciais e recursais ativas, e, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, informar o gerenciamento do passivo detectado, além de prosseguir com a sistemática periódica de extração de relatórios, análise e providências pertinentes;

18.1) a Diretora informou que houve a movimentação de 7 (sete) contas judiciais no último quadrimestre consolidado (3QD/2025). Todavia, compulsando a planilha compartilhada disponibilizada na forma do Ofício Circular

4. 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande- Planilha Garimpo Com..., não foi encontrado qualquer registro.

Logo, por oportuno, mister reforçar a importância de alimentar a planilha indicada contemporaneamente às destinações de valores, a fim de evitar defasagem de dados e de garantir transparência ao levantamento e consolidação das informações a serem enviadas quadrimestralmente à CGJT;

19) os servidores participam dos cursos promovidos pela Escola Judicial, para aperfeiçoamento profissional, conforme informação da Diretora de Secretaria;

20) a unidade realizou autoinspeção no dia **17/11/2025 (AutInsp 0000089-56.2025.2.00.0524)**, e, para o ano em curso, informou que a autoinspeção está prevista para o mês de outubro;

21) a Diretora de Secretaria informou que em observância ao inciso II do art. 120 da CPCGJT de 19/12/2019, a Unidade realiza triagem de processos de execução e inclui em pauta para tentativa conciliatória, especialmente quando há requerimento das partes para tentativa de acordo. Além disso, mencionou que há esforço em reduzir o acervo, para tanto promove pesquisas patrimoniais e, caso nada seja encontrado, intima o exequente o advertindo da aplicação da prescrição intercorrente (Súmula 12 TRT);

22) no PROAD n. 21.104/2019 - auxílio em cooperação - a Diretora informou que no período correccionado a 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande prestou auxílio, na pessoa do servidor Benito Dias Galvão, para: 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande nos dias 3 a 13 e 24 a 27 de novembro de 2025; Vara do Trabalho de Chapadão do Sul nos dias 15 e 16 de dezembro de 2025; 3ª Vara do Trabalho de Campo

Grande nos dias 20 a 22 e 27 a 29 de outubro de 2025 e Vara do Trabalho de Coxim/MS no dia 13 de agosto de 2025;

23) no PROAD n. 19.639/2021, há registro de que a 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande recebeu auxílio GAJ/TRT24a Região (RA 125/2021) na pessoa do servidor Benito Dias Galvão desde o início do período correccionado até 19/12/2025;

24) a Vara do Trabalho informou está observando o artigo 1º da Recomendação TRT/SECOR N° 3/2020, que “recomenda aos Juízes que eliminem as autorizações genéricas para cumprimento de mandados em qualquer dia ou hora, restringindo-as às situações de real necessidade, apontada em decisão específica e fundamentada”. Verificou-se nos mandados expedidos no processo **ATSum 0024616-08.2024.5.24.0001** que não há determinação genérica para cumprimento do mandado em qualquer dia ou hora, em consonância com a Recomendação TRT/SECOR N° 3/2020;

25) a Diretora de Secretaria informou que a unidade observa a Recomendação TRT/SGP/NCR n° 1/2023, acessando o PJeCor, quinzenalmente;

26) Informado que o Juízo adota medidas para sanar irregularidades da petição inicial por meio das pesquisas de endereços e CPF, CNPJ nos sistemas de consulta disponíveis, bem como saneando o processo, mesmo em audiência, oportunizando à parte a emenda à inicial. A extinção do processo somente é decretada em caso de reiterada inércia da parte, tudo no intuito de prevenir extinções prematuras sem análise do mérito (item 90.046),, de acordo com o Provimento no 05/GCGJT, de 19 de dezembro de 2024, conforme constatado, por amostragem, no processo: **ATOrd 0024386-29.2025.5.24.0001**.

22. DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 16 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração.

Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT nº 63/2010, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de

gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

A unidade alcançou as seguintes colocações nos últimos 5 (cinco) relatórios do IGEST:

| Período de referência | IGEST GERAL | |
|-------------------------|-------------|---------------------------------------|
| 1º/1/2024 a 31/12/2024 | 805º | Colocação entre as 1568 Varas do País |
| 1º/4/2024 a 31/3/2025 | 822º | Colocação entre as 1570 Varas do País |
| 1º/7/2024 a 30/6/2025 | 836º | Colocação entre as 1570 Varas do País |
| 1º/10/2024 a 30/09/2025 | 3ª Faixa | Colocação entre as 1571 Varas do País |
| 1º/1/2025 a 31/12/2025 | 2ª Faixa | Colocação entre as 1573 Varas do País |

Registre-se que a 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande obteve melhoria em sua classificação de âmbito nacional, considerando os resultados obtidos dos cinco últimos IGESTs. Diante deste quadro, fica demonstrado o empenho dos Magistrados e Servidores, **digno de elogios**, pois resulta em uma prestação jurisdicional célere e eficaz.

23.2 Metas aprovadas pelo CNJ para o ano de 2026

Anualmente o Conselho Nacional de Justiça – CNJ promove o Encontro Nacional do Poder Judiciário em que são definidas as Metas Nacionais para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

As Metas Nacionais para 2026 foram aprovadas no 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 1 e 2 de dezembro de 2025, e representam o compromisso dos Tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, para proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

A Corregedoria Regional, em parceria com a Assessoria de Governança e Gestão, promoverá o levantamento de informações que facilitem o acompanhamento e o cumprimento das metas estabelecidas.

Conclamamos Magistrados e Servidores para acompanhamento mensal do cumprimento parcial das Metas Nacionais, **assim que disponível**, por meio de consulta no site deste Regional, no Portal da Transparência, Painel de Metas do CSJT (<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZThlNGEyYTUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYiJ9>), observando que os resultados também dependem do bem-estar físico e mental dos integrantes da equipe e de um ambiente de trabalho equilibrado, condições que exigem gestão de excelência e colaboração de todos.

24. RECOMENDAÇÕES

Com o objetivo de aprimorar a prestação jurisdicional, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional **RECOMENDA À 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE QUE:**

1) continue adotando providências voltadas à tramitação dos processos, de modo a **seguir reduzindo o prazo médio da fase de conhecimento** (137 dias), bem como a **diminuir o prazo médio da fase de cumprimento de sentença**, tanto na etapa de liquidação (351 dias) quanto na de execução (1.158 dias), considerando o registrado nos itens 10.1 e 10.2, tudo com o intuito de assegurar a razoável duração do processo e a celeridade de sua tramitação (art. 5º, LXXVIII, da CF/88);

2) concentre esforços para adoção de uma triagem inicial mais célere, também no intuito de agilizar a inclusão em pauta e seguir reduzindo o prazo médio da fase de conhecimento (item 13.3);

3) o Juízo deverá **envidar esforços** para que o número de primeiras sessões efetivamente realizadas **supere ou, ao menos, iguale-se à média mensal de casos novos**, com o objetivo de seguir reduzindo o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (item 13.1);

4) considere a constatação do item 21, tópico 5 e **utilize** o Domicílio Judicial Eletrônico (DJE) para realização das citações por meio eletrônico, bem como para as comunicações processuais que exijam vista, ciência ou intimação pessoal da parte ou de terceiros (art. 18, Res. CNJ nº455/2022). Nas hipóteses de ausência de confirmação de recebimento pelo DJE, que priorizem as citações

pelos correios (CPC, 246, § 1º-A), tudo no intuito de otimizar a força de trabalho, reduzir custos e a quantidade de mandados expedidos;

5) designe, sendo viável, as perícias médicas ou técnicas já na audiência inaugural, de modo a antecipar diligências essenciais, reduzir o prazo médio da fase de conhecimento e conferir maior celeridade à tramitação processual;

6) priorize a análise dos processos pendentes de solução, listados no item 7 (**META 2**) e, sendo possível, adote providências para solucioná-los, viabilizando melhor gestão das atividades internas da secretaria, assegurando a razoável duração do processo e auxiliando a unidade a alcançar melhores resultados estatísticos;

7) o Juízo deverá **concentrar** esforços para, no prazo de 30 (trinta) dias, dar o devido prosseguimento nos processos que se encontram aguardando despacho há mais de 100 dias, bem como adotar providências para evitar este excesso de prazo (item 21, tópico 2);

8) continue observando a Recomendação TRT/SGP/GCR nº 1/2021, monitorando mensalmente o percentual de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ, bem como **concentre esforços** para **cumpri-las integralmente até 31/12/2026** (item 23.2);

9) observe as considerações realizadas nos processos mencionados no item 21, tópico 5, promovendo a movimentação daqueles que necessitem e **concentre** esforços na **redução do tempo gasto para cumprimento dos comandos judiciais** (diligências eletrônicas, certificação de decurso de prazo, cumprimentos de providências, etc.), de modo a evitar paralisação injustificada e reduzir práticas tardias constatadas. No prazo de 30

(trinta) dias, informe à Corregedoria Regional, os andamentos processuais realizados;

10) continue adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais, prevenindo extinção sem julgamento do mérito por questões meramente formais e sanáveis pela emenda da petição inicial ou por petições intercorrentes, evitando a repositura desnecessária das demandas, nos termos do Provimento nº 05/GCGJT, de 19 de dezembro de 2024 alterado pelo Provimento nº 02/GCGJT, de 16 de maio de 2025;

11) reitera a recomendação para que **observe**, por ocasião da análise do agrupador de petições, se o conteúdo da petição protocolada condiz com o tipo de petição selecionada e, caso necessário, proceda aos devidos ajustes. A unidade deverá analisar as listas de embargos de declaração, tutelas provisórias e de Ações incidentais de liquidação/execução pendentes, em especial os com prazos mais elevados, e, no prazo de 60 (sessenta) dias, informar as providências adotadas para sanear as pendências existentes (item 7, tópicos 9, 10 e 11), bem como adotar sistemática periódica de extração desses relatórios, análise e providências para evitar tais pendências;

12) proceda à análise dos processos arquivados posteriormente a 14/2/2019 e que possuem contas judiciais e recursais ativas, e, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, informe o gerenciamento do passivo detectado, além de prosseguir com a sistemática periódica de extração de relatórios, análise e providências pertinentes; bem como **alimente** a planilha compartilhada relativa ao Projeto Garimpo (Ofício Circular

TRT24/SECOR/Projeto Garimpo nº 15/2026) contemporaneamente à liberação de valores, a fim de evitar defasagem de dados e de garantir transparência ao levantamento e consolidação das informações a serem enviadas quadrimestralmente à CGJT(item 18);

13) continue observando o fluxo de procedimentos relativos às Requisições de Pequeno Valor, em especial para os registros de pagamento no GPREC, conforme Recomendação TRT/SECOR nº 4/2023. A unidade deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, informar à Secretaria da Corregedoria, nos autos desta correição ordinária, as providências adotadas quanto a pendência registrada no item 18;

14) atente-se para o registro do início da execução tão logo o processo ingresse nessa etapa, a fim de que o trâmite processual reflita sua real fase e, com isso, contribua para a redução do prazo médio da etapa de liquidação (itens 10.2.1 e 21, tópico 5 – etapa da liquidação);

15) reitera a recomendação para que **aprimore** a utilização do GIGs para acompanhamento dos processos e prazos e **adote** sistemática de conferência periódica, análise e providências pertinentes, evitando a proliferação de GIGs vencidos, considerando a constatação pela equipe correcional(item 21, tópico 5);

16) reitera a recomendação para que utilize, **quando necessário**, a ferramenta eletrônica do Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT,(OF/CIRC/TRT/SGP/SECOR/Nº16/2023-PROAD 19697/2021), considerando a informação (item 16.1, *in fine* e 20);

17) observe os procedimentos descritos no Ato CGJT nº 01, de 21/1/2022, que regulamenta e expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e dá outras providências, especialmente para os casos se ausência de inscrição no BNDT. A unidade deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, informar à Secretaria da Corregedoria, nos autos desta correição ordinária, as providências adotadas quanto às pendências observadas no item 21, tópico 10;

18) observe a Recomendação TRT/SGP/NCR nº 1/2023 e passe a acessar o PJeCor, pelo menos uma vez por semana, a fim de evitar perda de prazo (art. 5º, § 3º da Lei 11.419/2016), considerando a informação do item 21, tópico 25;

19) reitera a recomendação para que observe atentamente, por ocasião da conversão dos processos físicos em eletrônicos, todas as características e informações do processo, em especial a fase que ele se encontre, considerando a observação do item 20, *in fine*. No prazo de 30 (trinta) dias, informe à Corregedoria Regional a providência adotada para que o referido processo (ATOrd 0100200-87.2001.5.24.0001) seja inserido na etapa adequada.

25. REGISTROS FINAIS

Compareceram, presencialmente, na sessão de conclusão e leitura da Ata, além do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande, Dr. Herbert Gomes Oliva, os seguintes servidores: Julieta Pereira Mendes dos Reis, Vilma Pereira Rodrigues, Maritônio Barreto de Almeida, Cleide Sueli Alves Sousa, Cynthia Cantagessi de Souza Miotto e os estagiários Geovana de Oliveira Velasques e Rafael Prates Ferreira. Compareceram, telepresencialmente, a servidora Tatiene Magno Moraes e o servidor Rafael Miaki Sobreira.

O Desembargador Vice-Corregedor congratula o Excelentíssimo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande, Dr. Flávio da Costa Higa, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Fixo, Dr. Herbert Gomes Oliva, a Diretora de Secretaria, Sra. Julieta Pereira Mendes e o grupo de apoio pelo trabalho desenvolvido, estimulando-os a prosseguir na busca de uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

Reconhece e agradece a recepção e a colaboração de todos durante os trabalhos da correição.

26. ENCERRAMENTO

Nesta data, às 13h30min, encerram-se os trabalhos, e eu, Amado Luiz da Silva Júnior, Secretário da Corregedoria Regional, acompanhado da servidora Noralina Severina Pereira, Assistente Chefe, lavrei esta Ata que depois de lida, será assinada digitalmente pelo Excelentíssimo Vice-Presidente e Vice-Corregedor deste Regional, Desembargador César Palumbo Fernandes e pelo Excelentíssimo Juiz Substituto Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande, Dr. Herbert Gomes Oliva.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

CÉSAR PALUMBO FERNANDES

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

HERBERT GOMES OLIVA

Juiz Substituto Fixo da 1ª Vara do Trabalho
de Campo Grande